SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 16 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0907

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA, EM CARÁTER EFETIVO, E CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG, EDITAL 01/2011, CONFORME MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de Itapeva - MG, Edital nº. 01/2011, homologado pela Portaria nº 40, de 08 de dezembro de 2011 ***(Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 14/12/2011)***, realizado para preenchimento de vagas nas Carreiras do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itapeva - MG, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, que "Reorganiza e Consolida o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapeva - MG, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, para o cargo de ***Auxiliar Administrativo I***, o senhor ***EVERTON LOPES DOS SANTOS***, obedecida a ordem de classificação no concurso nº 01/2011.

Art. 2º. Fica o candidato acima nomeado convocado para tomar posse e entrar em exercício do cargo no ***PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS***, contados do dia seguinte ao da publicação desta resolução no ***Diário Oficial dos Municípios Mineiros***.

Art. 3º. O candidato nomeado, dentro do prazo referido no artigo anterior, e como condição de posse no cargo, deverá adotar as seguintes medidas, às suas expensas, sob pena de tornar sem efeito a nomeação realizada através desta resolução:

I - Realizar exame clínico pré-admissional, teste de visão e eletrocardiograma, para aferição de aptidão física e mental, de forma a avaliar se o candidato encontra-se indicado ou contra-indicado para o exercício do cargo para o qual foi nomeado.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II - O exame clínico, o teste de visão e o eletrocardiograma, referido no inciso I deste Artigo deverá ser agendado junto ao Metraa Medicina Ocupacional e Ambiental, com o Dr. Renato Renner Evangelista, CRM-MG n.º 22.916, telefone 35.3431.4367, de segunda às sextas-feiras, no horário das 08hs. às 11:30hs e das 13hs. às 18hs.

III - Para a realização do exame clínico pré-admissional referido no inciso II deste Artigo, o candidato deverá apresentar:

a) documento de identidade original;

b) resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas exclusivas do candidato: hemograma completo; glicemia em jejum; eletrocardiograma; urina rotina; Rx de tórax em PÁ; e atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra indicado pela Câmara Municipal de Itapeva - MG.

IV - ***Poderão, a critérios clínicos ou por decisão exclusiva da Câmara Municipal de Itapeva - MG, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.***

V - O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

VI – Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá apresentar os documentos exigidos no item 9.15 do Edital do Concurso n°. 01/2011, na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeva - MG, localizada na Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 - Centro - Itapeva - MG, CEP 37655-000, no horário das 08hs. às 12hs. e das 13hs. às 17hs, ao senhor Nivaldo Donizete de Almeida, Secretário da Câmara III.

Art. 4º. O servidor empossado que não entrar em exercício do cargo no prazo previsto nesta resolução será incontinênti exonerado.

Art. 5º. O descumprimento dos requisitos do edital ou o não comparecimento do candidato no prazo legal acarretará sua exclusão da lista de classificados, sendo nomeados e convocados os candidatos subsequentes que foram aprovados, obedecida a ordem de classificação.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2013.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Vice-Presidente

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:3B88AFFE

SECRETARIA DA CÂMARA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR IVAN AKAMATSU DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeva - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 35 da Lei Municipal n.º 539, de 27 de dezembro de 1994, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 11, de 25 de setembro de 2008, e parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar Municipal n.º 22, de 26 de junho de 2012, e

Considerando, o Requerimento de n.º 01, de 15 de janeiro de 2013, da lavra do servidor **Ivan Akamatsu**, através do qual requer a sua exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo I, no qual está lotado, à partir da data de 19 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Auxiliar Administrativo I, a pedido, o servidor Ivan Akamatsu, à partir da data de 19 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 19 de janeiro de 2013

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2013.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Vice-Presidente

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:9115FA7C

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA N.º 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

FIXA DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - com redação dada pela Resolução n.º 002, de 22 de janeiro de 2.009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designadas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Itapeva, para o exercício de 2.013, para as seguintes datas:

I - Fevereiro: dias 06 e 20
II - Março: dias 06 e 20
III - Abril: dias 03 e 17
IV - Maio: dias 08 e 22
V - Junho: dias 05 e 19
VI - Julho: dias 03 e 17
VII - Agosto: dias 07 e 21
VIII - Setembro: dias 04 e 18
IX - Outubro: dias 02 e 23
X - Novembro: dias 06 e 20
XI - Dezembro: dias 04 e 13

Art. 2º. As reuniões serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva, sita à rua Otavio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, nesta cidade de Itapeva, sempre as 19h30min.

Art. 3º. Conforme disposto no §5º do art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 002, de 22 de janeiro de 2.009, a critério da Presidência da Câmara, as datas das reuniões poderão ser alteradas a qualquer tempo, através de portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2013.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:C092EA1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 009/2013 – Pregão presencial n.º 003/2013. Objeto: Aquisição de bloquetes sextavados e meio-fio para reforma de vias urbanas. Abertura dia: 29/01/2013 às 09:00. Aos interessados, informações bem como edital completo estarão a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Avenida José Madureira Horta nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, 15 de janeiro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:F63B581C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **28 de janeiro de 2013 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 004/2013, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:730C0E9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REGARGA DE OXIGÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **28 de janeiro de 2013 às 13:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 003/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECARGA DE OXIGÊNIO. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:0FDED2CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 002/2013, Processo nº 0O3/2013, referente a serviço de transporte escolar em veículo com capacidade mínima de 14 assentos adultos, num total estimado de 30.000 Km, previsão até 31/12/2013, serviços que serão efetuados nas localidades rurais denominadas: Porto-Lage, Córrego do Inferno, Rola e outros, na condição de ida e volta, podendo ser manejado para outras linhas caso interesse da Administração, abertura dia 29/01/2013, às 10:00 hs. Informações: 32 – 3534-1125 – O edital e anexos deverá ser retirado na sede do Município, na Pça. Capitão Villela, 10, Centro, de 08:00 hs. às 12:00 hs. e de 14:00 hs. às 16:00 hs. Brás Pires/MG, 14/01/2013 -

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:5244F5C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2013
Márcia Cristina Silva Borges, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Dr. Iran César Bandeira Andrade, CPF nº 050917976-29, inscrito na OAB sob o nº 97006, no quadro de funcionários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – Campanha Previ, no cargo de Assessor Jurídico – Cargo em Comissão – CE-5.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Campanha, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:0C19BF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0005/2013– Modalidade: **Pregão Presencial nº 0004/2013 –***Objeto*: **Fornecimento Parcelado de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel, ÓLEO BS 50). Abertura e entrega de envelopes dia 29/01/2013 às 14:00** – Valor Estimado R$ **561.540,00** - Dotação: 71/74/117/189/273/277/280/282/288. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 14 de Janeiro de 2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:AC92B614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 02/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 02/2013. Objeto: Contratação de profissional qualificado para a prestação de serviços topográficos. EMPRESA CONTRATADA: Adenilson Neves Batista.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A3F7899A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 5° TERMO DE ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratados**: Sr. Erson Custodio Jorge; Sr. José Maria Cota; Sr. Rander Ferreira Silva; Sr. Renes Antônio dos Santos; Sr. Anderson Freitas Firme; Sr. Antônio Eustaquio; Sr. José Maria da Silva; Sr. Antônio Mangelio Honorato; Sr. Darci Regino Resende; Sr. Domingos Sávio de Freitas Pereira; Sr. José Ezequiel Guerra; Sra. Valdênia Ferreira Perreira Quintão; Sr. Lindon Jonson Benício Chaves; Sr. Ronaldo Ubaldo Amaro; Sr. Reginaldo Quinelato; Sr. Paulo Expedito Resende; Sr. Melquiades Julião Vieira; Sr. André Fernandes Chaves; Sr. Eustaquio Divino Nepomuceno; Sr. Nelson dos Santos Alves; Sr. José do Rosário Rodrigues; Sr. Márcio Willhan Arcanjo; Sra. Rosângela Ferreira Guimarães; Sr. Giovanni Rosselis Pereira. **Modalidade**: Inexigibilidade nº 020/2010 – Processo nº 379/2011 **Objeto do convênio**: Prestação de serviços de transporte com utilização de veículo de aluguel (Táxi). **Objeto do aditivo:** O prazo para prestação dos serviços objeto deste instrumento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com o prazo elastecido para 31 de Dezembro de 2013. **Fundamento Legal**: Com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 15 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:5EFBBDC6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Oxigás Residuos Especiais Ltda. **Modalidade**: Compra Direta **Processo**:

334/2012 **Objeto**: O objeto do contrato consiste em coletar, transportar, tratar, através do Termo Destruição e dar o destino final às cinzas dos resíduos de serviço de saúde. **Valor estimado:** R$ 4.950,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 08/01/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:FD47A6DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Comercial Zitinho Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 060/2012 **Processo**: 3338/2012; **Objeto**: Aquisição de Combustível. **Valor do Processo:** R$ 513.096,40. **Data da homologação**: 11/01/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9D230BA7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1885/2013

DECRETO Nº 01885/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da onstituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 32.600,00 (trinta e dois mil seiscentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	48	23.000,00
02.07.13.695.7001.0.701 - Contribuicoes a Entidades de Promocao do Turismo		
335041 - Contribuicoes	307	9.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS		32.600,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.0.101 - Transferencia a Instituicoes de Apoio a Gestao		
335041 - Contribuicoes	2	23.000,00
02.07.13.392.7003.0.702 - Subvencoes e Auxilios a Instituicoes Culturais		
335043 - Subvencoes Sociais	294	9.600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		32.600,00
TOTAL DE RECURSOS		32.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de janeiro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6E4C5207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE – MG** torna publico o Extrato de Aditivo de Contrato. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2012**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**. Contratado: **W & M PUBLICIDADES LTDA-EPP**. Vigência Aditivada por 30 (trinta) dias. Assinatura em: 28 de Dezembro de 2012.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:6A2B9DD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, a RETIFICAÇÃO, **PREGÃO PRESENCIAL N°005/2013**. Onde se lê: aquisição de 04 veículos e 02 motocicletas. Leia-se: aquisição de 04 veículos. Exclui-se do texto 02 motocicletas. Realização do certame dia **25/01/2013** as 09h00min.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:41D70C8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/2013, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de realização do CARNAVAL 2013, a realizar-se nos dias 08/02/2013 a 13/02/2013, com fornecimento de estruturas e banheiro químico.

- Valor de referência: **R$127.890,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais).**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 12:30 horas do dia 30 de janeiro de 2013.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 15 de janeiro de 2013.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E095A4C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/2013, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de lanches para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Lazer, Educação e Cultura, Meio Ambiente e Turismo, Administração e de Desenvolvimento Social e Defesa Civil, durante o exercício de 2013.

- Valor de referência: **R$68.209,00 (sessenta e oito mil, duzentos e nove reais).**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 12:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2013.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 15 de janeiro de 2013.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:567F746F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2661/2013 DE 10.01.2013

PORTARIA Nº 2661/2013, DE 10.01.2013

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 116 da Lei Municipal n.º 763/03, de 11.12.2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada ao servidor ***ADEMAR OLIVEIRA FILHO,*** ocupante do cargo de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7EE413E0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2662/2013 DE 14.01.2013

PORTARIA Nº 2662/2013, DE 14.01.2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÀREA DA SAÚDE:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Osimar Beatriz Bisinoto da Silva Tura	*Psicóloga*	*2012/2013*	*17.01 a 15.02.2013*
Abadia de Paula Santos	*Serviçal*	*2011/2012*	*20.02 a 21.03.2013*
Rita de Cássia Zara Faria	*Chefe da Epidemiologia*	*2012/2013*	*13.02 a 11.03.2013*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B3A6B139

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1480/2013 DE 15.01.2013

DECRETO Nº 1480/2013, DE 15.01.2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas e,

Considerando que a Administração Municipal, durante o período de carnaval, realizará eventos festivos na Praça Deputado Renato Azeredo, incrementando o turismo no município;

Considerando que os eventos anteriormente realizados neste período atraiu grande número de pessoas e para garantir a segurança e a integridade física dos foliões, e

Considerando que o Poder Público deve atuar de maneira preferentemente preventiva, por meio de normas que limitem e sancionem a conduta daqueles que utilizam de bens ou exerçam atividades que possam afetar a coletividade e a segurança dos indivíduos,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica proibido durante o período de festejos carnavalescos, qual seja, de 08 a 13 de fevereiro de 2013, o comércio e utilização de bebidas engarrafadas, bem como copos de vidro no evento.

Artigo 2º - Por força deste Decreto, fica o Poder Público encarregado de fiscalizar a observância e autuação dos infratores na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - Os infratores estarão sujeitos às sanções legais.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E2AD3DB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO DO CENTRO DE MINAS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – ONDE SE LÊ: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e hum reais e setenta e nove centavos) e o valor anual de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para R$ 45.774,20 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) (...) LEIA-SE: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e uma reais e setenta e nove centavos) e anual de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para R$ 45.777,60 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:405E8CE2

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – ONDE SE LÊ: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e hum reais e setenta e nove centavos), o valor unitário por exame de ecocardiograma efetivamente realizado de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para R$ 58,28 (cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) e o valor do exame de Teste Ergométrico efetivamente realizado de R$ 60,00 (sessenta reais) para R$ 63,58 (sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), e, o valor anual de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) para R$ 119.522,88 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) (...) LEIA-SE: (...)passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e hum reais e setenta e nove centavos), o valor unitário por exame de ecocardiograma efetivamente realizado de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para R$ 58,28 (cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) e o valor do exame de Teste Ergométrico efetivamente realizado de R$ 60,00 (sessenta reais) para R$ 63,58 (sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), e, o valor anual de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) para R$ 119.529,60 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:2AAC762E

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA CLÍNICA ASSIS CARVALHO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – ONDE SE LÊ: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e hum reais e setenta e nove centavos), e, o valor anual de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para R$ 30.516,48 (trinta mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) (...) LEIA-SE: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e hum reais e setenta e nove centavos), e, o valor anual de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para R$ 30.518,40 (trinta mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:806F1D63

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA CONSULTÓRIO MÉDICO SANTO ANTÔNIO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – ONDE SE LÊ: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e hum reais e setenta e nove centavos), e, o valor anual de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para R$ 41.960,16 (quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos) (...) LEIA-SE: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e hum reais e setenta e nove centavos), e, o valor anual de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para R$ 41.962,80 (quarenta e um mil e novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:4C3E3524

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA HBM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – ONDE SE LÊ: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e hum reais e setenta e nove centavos), e, o valor anual de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R$ 38.148,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais) (...) LEIA-SE: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e hum reais e setenta e nove centavos), e, o valor anual de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R$ 38.148,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:19CDAF58

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA TOMOLUX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – ONDE SE LÊ: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,788 (trinta e um reais e setenta e nove centavos), e anual de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para R$ 57.218,40 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) (...) LEIA-SE: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e um reais e setenta e nove centavos), e, o valor anual de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para R$ 57.222,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:4A783D10

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA SANTA BÁRBARA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – **ONDE SE LÊ:** (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) para R$ 31,258 (trinta e um reais e vinte e seis centavos), e anual de R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) para R$ 75.019,68 (setenta e cinco mil, dezenove reais e sessenta e oito centavos) (...) **LEIA-SE:** (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) para R$ 31,26 (trinta e um reais e vinte e seis centavos), e, o valor anual de R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) para R$ 75.024,00 (setenta e cinco mil, vinte e quatro reais) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:E5C0A4CD

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA SANTA BÁRBARA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – ONDE SE LÊ: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 25,75 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R$ 27,2847 (vinte e sete reais e vinte e nove centavos), e anual de R$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reias) para R$ 19.644,98 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) (...) LEIA-SE: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 25,75 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R$ 27,28 (vinte e sete reais e vinte e oito centavos), e anual de R$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reias) para R$ 19.641,60 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:E3A1834A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA CONSULTÓRIO MÉDICO SANTO ANTÔNIO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – ONDE SE LÊ: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,788 (trinta e um reais e setenta e nove centavos), e anual de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R$ 38.145,60 (trinta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) (...) LEIA-SE: (...) passando o valor unitário por consulta efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e um reais e setenta e nove centavos), e anual de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R$ 38.148,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:4C7BB5C5

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRES CARDIOHIC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – ONDE SE LÊ: (...) passando o valor unitário por exame de ecocardiograma efetivamente realizada de R$ 55,00 (cinquenta cinco reais) para R$ 58,278 (cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), e anual de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para R$ 27.973,44 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) (...) LEIA-SE: (...) passando o valor

unitário por exame de ecocardiograma efetivamente realizada de R$ 55,00 (cinquenta cinco reais) para R$ 58,28 (cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), e anual de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para R$ 27.974,40 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:FC1461AA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA EQUILÍBRIO – CLÍNICA DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO LTDA. - ME

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – ONDE SE LÊ: (...) passando o valor mensal de 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) para R$ 2.288,736 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) por 20 horas semanais de serviços efetivamente prestado, e anual de R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) para R$ 27.464,832 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) (...) LEIA-SE: (...) passando o valor mensal de 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reaias) R$ 2.288,74 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) por 20 horas semanais de serviços efetivamente prestado, e anual de R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) para R$ 27.464,88 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:A11640C4

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA CLÍNICA CUIDAR LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – **ONDE SE LÊ:** (...) passando o valor unitário por consultas efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,788 (trinta e um reais e setenta e nove centavos) e anual de R$ 90.000,00 (noventa reais) para R$ 38.145,60 (trinta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) (...) **LEIA-SE:** (...) passando o valor unitário por consultas efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e um reais e setenta e nove centavos) e anual de R$ 90.000,00 (noventa reais) para R$ 38.148,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:C590076C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA RPMED – SERCIÇOS MÉDICOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – ONDE SE LÊ: (...) passando o valor unitário por consultas efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,788 (trinta e um reais e setenta e nove centavos) e anual de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R$ 38.145,60 (trinta e oito mil, cento quarenta e cinco reais e sessenta centavos) (...) LEIA-SE: (...) passando o valor unitário por consultas efetivamente realizada de R$ 30,00 (trinta reais) para R$ 31,79 (trinta e um reais e setenta e nove centavos) e anual de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R$ 38.148,00 (trinta e oito mil, cento quarenta e oito reais) (...).

Curvelo, 18 de janeiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:0F03D604

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.809

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 028/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, a servidora pública municipal DALILA MARIA FULGÊNCIO PINTO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 271.397.516-68, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Classe Grupo de Encarregado de Turma, Código GE, Anexo III, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8AA6FDA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.810

DESIGNA, INTERINAMENTE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, VÂNIA MARIA

MACEDO NAPOLEÃO, PARA ORDENAR AS DESPESAS E RESPONDER PELOS ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1.990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, interinamente, a Secretária Municipal de Fazenda, Vânia Maria Macedo Napoleão para ordenar as despesas e responder pelos atos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F6A0F725

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.811

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 029/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, a servidora pública municipal JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 598.639.436-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:053DB01A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.812

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 030/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, a servidora pública municipal VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 981.609.406-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo II, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-12, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C5249442

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.813

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 031/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, a servidora pública municipal DANIELLE COSTA FERNANDES MAGALHÃES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.464.086-90, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Chefia, Código CH-05, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:612862A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.814

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 032/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, a servidora pública municipal NATÁLIA GABRIELLE SILVEIRA XAVIER, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 067.172.776-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8A2E0901

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.815

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 033/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, a servidora pública municipal VALQUÍRIA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 339.114.876-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Chefia, Código CH-05, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D6787485

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.816

NOMEIA AROLDO PINTO DE MOURA FILHO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 034/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, AROLDO PINTO DE MOURA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 196.094.006-63, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:50C19AF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/01/2013 - EDIÇÃO Nº 0904 - PORTARIA Nº 7.737

Na publicação do dia 11 de janeiro de 2013, Edição nº 0904, página 12, na Portaria nº 7.737, onde se lê:
"Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, o servidor público municipal IVON GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 598.536.626-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo III, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-01, Anexo III, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.",
leia-se:
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, o servidor público municipal IVON GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 598.536.626-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo III, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:82DD9C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2013 – Objeto: Aquisição de material de escritório para montagem do kit escolar para a rede de ensino municipal, para atender ás necessidades Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 29/01/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 15/01/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C48ACFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2013 – Objeto: Aquisição de material didático-pedagógico para montagem do kit escolar para a rede de ensino municipal, para atender ás necessidades Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 29/01/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 15/01/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C2AC6BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 100/2012 PREGÃO PRESENCIAL 042/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a data de vigência da ata por 90 dias, ou seja,de 31/12/2012 até 30/03/2013 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:169AE08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2012, FIRMADO EM 12/07/2012.

OBJETO: Termo aditivo é prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 31/12/2012 até 31/03/2013.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ORGANIZAÇÕES MARQUES CENTER LTDA.

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:9217ABBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2012, FIRMADO EM 12/07/2012.

OBJETO: Termo aditivo é prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 31/12/2012 até 31/03/2013.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ORGANIZAÇÕES MARQUES CENTER LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:CE933978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2012, FIRMADO EM 12/07/2012

OBJETO: Termo aditivo é prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 31/12/2012 até 31/03/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: AILTON CARLOS LOPES-EPP
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:739D1555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA SOCIEDADE PROTETORA DA INFANCIA - EPIL
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:D2E002BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ANTONIO DURÃES NETO
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:AD1C492B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: GRÁFICA YAGO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:10ABBEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: PRODATA EDITORA GRÁFICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:D864D798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:A5413F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: CEPEÓ CONTRACEPTIVOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:2CA0559E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina

CONTRATADO: NOW QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:05881246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ALMED LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:7F6CACED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 055/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:C741B261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: STERILEX CIENTÍFICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:BA5055A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:0EFA2FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ARTIGOS CAMA MESA E BANHO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:B641A6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:DECB0ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0174/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:35632F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0175/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: JOAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:C635697C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0177/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:E6C98350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0178/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:4B6C6A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0202/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:D2A5C4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0203/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/06/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:18B7FE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0232/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/03/2013.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA-ME
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:075729F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0133/2012

OBJETO: Termo Aditivo Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato, a partir de 31/12/2012 até 31/03/2013, para contratação de 5.000 horas de operação de trator de esteira visando o manejo de resíduos urbanos no aterro controlado do município

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: GARAGEM DIAMANTINA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:3C9F37D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2011

OBJETO: Termo Aditivo Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/12/2012 até 26/12/2013, bem como reajustar o valor de R$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três) para R$ 495,20 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) de acordo com o índice IGP-M.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: JOÃO TEODORO DE MIRANDA JUNIOR
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:C6E5D801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de 19/01/2013 até 19/04/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:28644382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 234/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 31/12/2012 até 31/12/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: NTA-NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:F612E319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011

OBJETO: Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 31/12/2012 até 31/03/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: CLÁUDIA MARIA CÉSAR
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:3D9E0D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011

OBJETO: Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato, a partir de 31/12/2012 até 31/03/2013, para prestação de serviços de apreensão e transporte de animais de grande porte, nas vias urbanas **do município e condução dos mesmos até o Distrito de Mendanha.**
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EDMILSON NONATO DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:7DA5AB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2011

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato ora aditado, por mais 03 (três) meses do dia 31/12/2012 a 31/03/2013, para prestação de serviços de depósito e guarda de animais de grande porte apreendidos em vias urbanas do município
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ROGER GERALDO
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:95CC1A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 187 /2012

OBJETO: Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2012 até 30/03/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MAE E FILHO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:81B8B77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2012

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade aditar 25% a quantidade do item a seguir,de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA MARIA APARECIDA FREITAS - ME
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:AFFFD826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 155/2010

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de **31/12/2012 até 30/03/2013.**
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EDIGAR SEBASTIÃO DE LISBOA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:8D404EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/2010

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de 31/12/2012 até 30/03/2013.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: JOSÉ MARIA CLEMENTINO
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:7DA419C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/2010

OBJETO: Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2012 até 31/03/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, este imóvel é destinado ao funcionamento do PIDS (Posto Integrado da Defesa Social).

CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: GERALDA MAGELA DE FREITAS FERREIRA,
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:DB14B33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 183/2011

OBJETO: Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2012 até 31/03/2013, para prestação de serviços de coleta de lixo, como autônomo, na sede do Distrito de Conselheiro Mata.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EDUARDO DURÃES
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:C52DB5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2010

OBJETO: Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2012 até 31/01/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: MARIA INACIA MACEDO
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:4163EAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2010

OBJETO: Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato, a partir de 31/12/2012 até 31/03/2013, locação do imóvel situado na Avenida da Saudade, nº 540, Centro, neste município, destinado ao deposito de materiais recicláveis para a Associação de Catadores.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: WALTER VELOSO LIMA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:F2402C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO EM 20/01/2010

OBJETO: Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2012 a 30/06/2013, bem como reajustar o valor, passando de R$ 701,00 (Setecentos e um reais) para R$ 749,76 (Setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o IGP-M, do imóvel destinado ao funcionamento do CRAS..
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: AGOSTINHO AMBRÓSIO TEIXEIRA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:54174825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2010

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de 31/12/2012 até 30/03/2013.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ADILSON CALISTO BENTO
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:1EA6D07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2010

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de 31/12/2012 até 30/03/2013.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: MARCOS JOSÉ DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:54147C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 158/2010

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de 31/12/2012 até 30/03/2013.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ADEMAR DE JESUS SILVA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:45A37EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2009

OBJETO: Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2012 até 31/03/2013, bem como reajustar o valor, passando de R$ 953,55 (Novecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos) para R$ 1.019,87 (Um mil, dezenove reais e oitenta e sete centavos), referente à locação do imóvel situado na Travessa Duque de Caxias, nº 43-A, Bairro Romana, nesta cidade, destinado á residência do Sargento do Tiro de Guerra.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: MIRIAN DAS DORES PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:57D06CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO EM 13/03/2009

OBJETO: Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013, bem como reajustar o valor, passando de R$ 3764,35 (Três mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para R$ 4026,17 (quatro mil e vinte e seis reais e dezessete centavos), de acordo com o IGP-M referente à locação do imóvel situado na Rua Cruz de Moises, nº 364, Bairro Consolação, nesta cidade.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:8A621755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 120/2007, FIRMADO EM 05/10/2007

OBJETO: Termo Aditivo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2012 até 31/12/2013, bem como reajustar o valor, passando de 167,21 (cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), para R$ 178,84 (Cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos de acordo com o IGP-M, destinado ao funcionamento de uma Biblioteca Pública Municipal, bem como para ministrar palestras, e exposição de trabalhos artesanais.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: NILZA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:8B33DB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2009

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato de 31/12/2012 até 30/06/2013, de acordo com solicitação da Coordenadoria de Planejamento, Tecnologia e Gestão de Convênios.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:B24D1570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 080/2008

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2012 até 31/03/2013, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral da Comarca de Diamantina.
CONTRATANTE: Município De Diamantina

CONTRATADO: MARCELO ALEXANDRE DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:94FDB2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO EM 13/03/2009

OBJETO: Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013, bem como reajustar o valor, passando de R$ 632,77 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) para R$ 676,78 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o IGP-M referente à locação do imóvel situado na Rua jogo da bola, nº 353, Bairro Romana, nesta cidade, destinado ao funcionamento do deposito de acondicionamento da merenda escolar.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:E389D61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2009

OBJETO: Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2013 até 31/06/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, este imóvel situado na Avenida Tijucana, 253 A, Bairro Bela Vista em Diamantina, é destinado ao funcionamento do PSF do Bairro Bela Vista.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: CARLOS LACERDA CUNHA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:28609FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2008

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias. Para execução dos serviços de finalização dos trabalhos restando apenas a implantação do equipamento do playground da longevidade da Praça Cruzeiro no Município de Diamantina/MG, sendo que a data de vigência será até o dia 16/05/2013.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: CONSTRUTORA M H M LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:FD356E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 461/2012

Prefeitura Municipal de Divinópolis
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 461/2012
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 237/2012
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 461/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2012, objeto:
Aquisição de pulseiras em tyvec para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1.000,00000	0,14900	149,00	PULSEIRA AMARELA PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR. APRESENTAR UM AMOSTRA PILOTO
2	UN	2.000,00000	0,14900	298,00	PULSEIRA AZUL PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR. APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
3	UN	1.000,00000	0,14900	149,00	PULSEIRA LARANJA PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR. APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
4	UN	15.000,00000	0,14900	2.235,00	PULSEIRA VERDE PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR. APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
5	UN	1.000,00000	0,14900	149,00	PULSEIRA VERMELHA PARA CONTROLE DE EVENTOS EM TYVEC, COM LACRE INVIOLÁVEL HOT MELTING,FORMATO 24,5 X 2 CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR. APRESENTAR UMA AMOSTRA PILOTO
Total para Este Fornecedor:					2.980,00
Valor Total:					2.980,00

Homologação: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 8 de janeiro de 2013

GIULIANO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio - Sem

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:16C96AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL ANO IV DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012–

Onde selê: ‘’– Processo Licitatório n° 210/2010’’ ***Leia-se:*** ‘’– Processo Licitatório n° 426/2011’’ –
Extrato de Contrato n.º 308/2012 – Contratado: **BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Objeto: fornecimento de materiais de consumo médico cirúrgicos para atendimento a mandados judiciais - Valor do contrato **R$ 22.910,74** (Vinte e dois mil novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos)– Processo Licitatório n.º**426/2012**
- Registro de preço: n° 210/2012 - Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00 ficha 486 – fonte de recurso 149
Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 15 de Janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2B641B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL ANO IV DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012–

Onde selê: ‘’– Processo Licitatório n° 210/2010’’ ***Leia-se:*** ‘’– Processo Licitatório n° 426/2011’’ –
Extrato de Contrato n.º 309/2012 – Contratado: **CBS HOSPITALAR LTDA** – Objeto: fornecimento de materiais de consumo médico cirúrgicos para atendimento a mandados judiciais - Valor do contrato **R$ 37.129,88** (Trinta e sete mil cento e vinte e nove e oitenta e oito centavos)- Processo Licitatório n.º**426/2012-** Registro de preço: n° 210/2012 - Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00 ficha 486 – fonte de recurso 149
Prazo: Por doze meses. Divinópolis, 15 de Janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:03B2190D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2013 – CONTRATADO:TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP –

Objeto: realização de serviços de reforma (incluindo Mão de obra e material), do antigo imóvel onde funcionava o SEO- Serviço especializado de Odontologia localizado a Avenida Getúlio Vargas nº432, bairro:Centro- Divinópolis- MG– Valor do contrato R$ 35.690,00(trinta e cinco mil seiscentos e noventa reais)– Processo Licitatório n.º 458/2012 – Carta convite: n° 019/2012 Dotação Orçamentária nº:
02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.39-00-1230123
Prazo: Por doze meses – Divinópolis, 15 de Janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:14609A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
D E C R E T O Nº 10.946

APROVA AS TARIFAS RELATIVAS AO USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO “JOAQUIM MARTINS LARA”, DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as tarifas, pela utilização do Terminal Rodoviário “Joaquim Martins Lara”, conforme valores seguintes:

I - Pela utilização de sanitários.....R$ 0,75

II -Taxas de embarque:
a) Distâncias estaduais, até 50 Km.....R$ 1,50
b) Distâncias estaduais, acima de 50 Km.....R$ 2,25
c) Distâncias interestaduais.....R$ 2,65

III – Taxas para ônibus ou micro-ônibus de turismo e excursões:
a) Para permanência até 12 (doze) horas no Terminal, já incluídos os serviços de embarque e desembarque .....R$ 16,50
b) Para cada 01 (uma) hora de permanência acima das 12 (doze) horas: .....R$ 1,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04E0FED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.947

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XIV, DO ART. 1º E ART.2º DO DECRETO Nº 8944, DE 12/05/2009 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM DIVINÓPOLIS- COMUTRAN.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts. 1º,2º e 3º, da Lei Complementar nº 136/2007 e Lei Complementar nº 073/2007,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso XIV Art.1º, do Decreto nº 8944, de 12/05/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° ...XIV – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
Efetivo: Rosemary Lasmar da Costa
Suplente: Ronaldo Alves Reis

Art. 2º O Art.2º do Decreto nº 8944, de 12/05/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
“ Art.2º- Fica nomeada a Srª Rosemary Lasmar da Costa como Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes – COMUTRAN.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGERIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19310535

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.943

ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O MÊS DE JANEIRO, EXERCÍCIO 2013,1/12 (UM DOZE AVOS) DO TOTAL DE CADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, encontra-se em trâmite,

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 7.570 de 03 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, para o mês de janeiro, exercício de 2013, 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária constante no Ante Projeto de Lei, encaminhado à Câmara Municipal através do Projeto EM 074/2012, de 28 de setembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01/01/2013.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município,

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E386971

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
07/01/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 324.770,95
08/01/2013	ICM	4341-9	15344-3	R$ 1.334.528,80
07/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 17.307,63
08/012013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 567.786,37
08/01/2013	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 7.476,14
08/01/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 119.587,65
08/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 7.323,54
09/01/2013	RECONSTRUÇÃO PISTA SKATE	4341-9	16527-1	R$ 13.199,45
09/01/2013	CONST. QUADRA ANT. FONSECA	4341-9	16529-8	R$ 1.682,81
09/01/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 369.033,85
09/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 20.546,77
10/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 370.286,20
10/01/2013	ITR	4341-9	5978-1	R$ 929,81
10/01/2013	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.333.743,11
10/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 48.390,35
10/01/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 407.424,85
10/01/2013	IPI	4341-9	15318-4	R$ 52.540,20
10/01/2013	INFÂNCIA ADOLESCENTE	4341-9	28281-2	R$ 527,11
10/01/2013	ITR	4341-9	5978-1	R$ 929,81
11/01/2013	CIDE	4341-9	30180-9	R$ 432,75
14/01/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 559.978,26
15/01/2013	ICM	4341-9	15344-3	R$ 2.442.555,87
14/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 32.674,20
15/01/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.110.753,79

Divinópolis, 15 JANEIRO 2013

PAULA CRISTINA DE CARVALHO
Setor de Pagamentos,

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF1A3AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS PORTARIA 006/2013 - SEMUSA

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 2º, da Lei 2.913 de 13 de maio de 1991 e Decreto 6.279 de 04 de janeiro de 2005, fica delegado ao Coordenador Técnico Nilson José França e Souza, competência para ordenar pagamentos dos empenhos do Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra vigor nesta data, para vigência no exercício financeiro de 2013, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8070F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS PORTARIA 004/2013 - SEMUSA

Nomeia membros para compor a Junta de Recursos da Saúde em cumprimento, especialmente, aos artigos 100 e 103 da Lei Complementar nº 030, de 17 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Saúde do Município de Divinópolis;

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Sob a Coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros integrantes da Junta de Recursos da Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis:

I – Jussara Alves da Silva
II – Cláudia Maria de Assis
III – César Lúcio de Oliveira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02(dois) de janeiro de 2013, com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência.Revogam-se as disposições em contrário.
Divinópolis, 15 de janeiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A3662560

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º001/2013– CONTRATO DE COMODATO 002/2004 —

contrato de comodato entre o município de Divinópolis e a associação dos moradores do bairro Santo Antônio/Ipiranga Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 19 de Janeiro de 2013 a 20 de Janeiro 2017. Divinópolis, 15 de Janeiro de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:54BFBA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.942

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU E TAXAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais especialmente as disposições do Artigo 31, da Lei Complementar 007, de 28 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal) e suas modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º- O Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 2013, bem como as taxas lançadas em conjunto na guia de arrecadação, deverá ser pago nas instituições financeiras credenciadas, ou postos de serviços autorizados.
Art. 2º- O Imposto predial e territorial urbano poderá ser pago com desconto de 7% (sete por cento), desde que o recolhimento seja feito até o dia 08 (oito)de março de 2013, em cota única.
Art. 3º- Os tributos tratados no presente Decreto poderão ainda ser quitados, pelo seu valor simples, até o dia 22 (vinte e dois) de março de 2013.

§ 1º- Poderão os tributos ainda ser quitados em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, devendo a primeira parcela ser recolhida até o dia 22 (vinte e dois) março de 2013.

§ 2º Na hipótese de parcelamento, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais), se pessoa física e R$ 70,00, se pessoa jurídica.

§ 3º Não será admitida a modificação no parcelamento quando pago pelo contribuinte qualquer parcela, não sendo permitida a alteração de seu saldo devedor.
§ 4º Em caso de transmissão de imóvel, os tributos sobre ele já lançados, considerar-se-ão vencidos e exigíveis na data do requerimento junto ao Protocolo.
Art. 4º - As reclamações contra os lançamentos contidos nas guias do IPTU deverão ser feitas pelo contribuinte, por escrito e protocoladas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, desde que esta data não ultrapasse o dia 08 (oito) de março de 2013, onde, se a reclamação for considerada improcedente, o valor do IPTU perderá o direito ao desconto e receberá os acréscimos legais se paga após o vencimento, em cumprimento ao que determina § 1º do artigo 26 Lei Complementar nº. 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações (CTFMD).

Art. 5º- Considera-se também como notificação de lançamento a divulgação, pela Prefeitura, dos prazos de vencimentos e locais de pagamentos dos impostos, conforme disposto no § 4º do artigo 26 Lei Complementar nº. 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações (CTFMD).

Art. 6º- Não será permitido aos contribuintes proprietários de mais de 01 (um) imóvel fazer a unificação dos débitos para efeito de um só parcelamento ou pagamento.

Art. 7º- O valor do tributo ou das parcelas não recolhidas nos prazos estabelecidos neste Decreto, ficará sujeito aos acréscimos legais previstos na Lei Complementar nº. 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações.

Art. 8º- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2013

Divinópolis, 07 de janeiro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão Tributária

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:96F77B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.941

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013 E FIXA O VALOR DA UPFMD.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições dos arts. 8º e 17 da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações que aprova o Código Tributário e Fiscal do Município de Divinópolis e ainda conforme o §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 26 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A base de cálculo, para fins de lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) relativo ao exercício de 2013, consistente na planta de valores imobiliários aprovada pela Lei nº 3518, de 28 dezembro de 1993, será corrigida em 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento), correspondente à variação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2012 do índice do IGPM (Fundação Getúlio Vargas).

Parágrafo único. O percentual de que trata o caput do artigo incidirá sobre o último valor atualizado da referida planta.

Art. 2º - O valor da UPFMD para o exercício de 2013 será de R$ 53,74 (cinqüenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - Fica estabelecido em R$3,58 (Três reais e cinqüenta e oito centavos), para o exercício de 2013, o valor do preço público de que trata o art. 17 da Lei Complementar 161 de 1º de dezembro de 2011.

Art. 4º Os critérios e condições de pagamento do tributo serão especificados em Decreto próprio a ser editado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2013.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão Tributária

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Tributária da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições, e considerando especialmente o disposto nos artigos 22, 23 e 31, todos da Lei complementar n.º. 007, de 21 de dezembro de 1991 e modificações posteriores, considerando ainda, o disposto no artigo 142 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966, NOTIFICA TODOS OS CONTRIBUINTES – inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Divinópolis para o pagamento do IPTU e TAXAS do exercício de 2013, com vencimento no seu valor simples em 22/03/2013, podendo o recolhimento ser efetuado, antecipadamente, em parcela única, com desconto de 7%(sete por cento) até 08/03/2013.

O referido desconto incidirá somente sobre o Imposto Predial e Territorial urbano, não alcançando as taxas lançadas na mesma guia.

Os tributos poderão ainda ser parcelados em até 10 vezes iguais e consecutivas, sendo que a 1ª (primeira) parcela deverá ser paga até o dia 22/03/2013, e as demais nas datas impressas em cada parcela nos carnês, sucessivamente, na rede bancária e instituições credenciadas autorizadas pelo Município.

Na hipótese de parcelamento, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais), se pessoa física e R$ 70,00 (setenta reais), se pessoa jurídica.
Ficam também notificados aqueles contribuintes que estiverem com seus dados desatualizados no Cadastro Imobiliário Municipal, conforme disposto nos Arts. 29 e 30 da Lei Complementar nº 007/91, ressaltando que o não pagamento do referido tributo ensejará a inscrição do débito em dívida ativa, para cobrança judicial posterior.

Caso o contribuinte não receba a guia de arrecadação do IPTU/2013 em seu domicílio, poderá retirá-la junto à Prefeitura Municipal de Divinópolis, na Rua Pernambuco, nº 60 – 1º andar – Centro, ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br , no link : IPTU 2013.

Assim, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou falta de notificação, ficam todos os contribuintes **notificados para todos os fins legais** e efeitos jurídicos próprios, publicando e dando-se publicidade para tanto a presente notificação nos termos da lei.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2013.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Secretario Adjunto de Gestão Tributária

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:62A40DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS PORTARIA 003/2013 - SEMUSA

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa **SHNDLER DUARTE**, para exercer a função de Auditor Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde /FMS/SMCAA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31(trinta e um) de dezembro de 2013, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena vigência.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CD38778D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

04 Técnicos em Enfermagem – Farmácia (GH 26)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 26 (Farmácia), para uma carga horária de 30 horas semanais, será de R$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **21/01/13**, às **17h** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Técnico em Enfermagem com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 11 de janeiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D08584E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEM. RE. E DESP. SEG. CAT. ECONÔMICAS - NOVEMBRO 2012

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)
Mês: Novembro/2012 - No Mês - Valor Empenhado

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**30.066.898,16**	**Despesas Correntes**		**18.274.895,08**
Receita Tributária	4.645.218,01		Pessoal e Encargos Sociais	15.405.265,28	
Receitas de Contrib.	1.682.598,61		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Receita Patrimonial	2.149.089,73		Outras Despesas Correntes	2.869.629,80	
Receita Agropecuária	0,00	**23,00**			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	347.797,27				
Trasnf. Correntes	19.930.242,66				
Outras Rec. Correntes	1.311.951,88				
Total		**30.066.898,16**	**Total**		**18.274.895,08**
Receitas de Capital		**480.462,48**	**Despesas de Capital**		**1.244.359,90**
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	1.225.536,60	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	18.823,30	
Transf. de Capital	479.025,69				
Outras Transf. Capital	1.436,79				
Total		**480.462,48**	**Total**		**1.244.359,90**
Receitas Intra-orçamentárias		**515.369,26**			
Receitas Intra-orçamentárias	515.369,26				
Total		**515.369,26**			
Retenção de Receitas		-2.210.782,32			
Total		**-2.210.782,32**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**9.332.692,60**
		RESUMO			
Receitas Correntes		30.066.898,16	Despesas Correntes		18.274.895,08
Receitas de Capital		480.462,48	Despesas de Capital		1.244.359,90
Receitas Intra-orçamentárias		515.369,26			
Retenção de Receitas		-2.210.782,32			
Soma		**28.851.947,58**	**Soma**		**19.519.254,98**
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		9.332.692,60
Totais Gerais :		**28.851.947,58**	**Total**		**28.851.947,58**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B650E988

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDUCAÇÃO - ATÉ NOVEMBRO 2012

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	**ANEXO I**	**Prefeitura Municipal de Divinópolis Período: 01-01-2012 a 30-11-2012**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020100	Imposto Predial Urbano	13.236.897,91
1112020200	Imposto Territorial Urbano	1.911.481,69
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	8.075.634,87
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	135.528,99
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.473.299,15
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	23.417.504,01
	SubTotal	**53.250.346,62**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	48.577.900,52
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	35.989,48
1721360000	Transf Financeira ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	446.232,82
1722010100	Cota-parte do ICMS	55.826.568,18
1722010200	Cota-parte do IPVA	21.115.489,40
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação - LC Nº 61/89	885.364,77
	SubTotal	**126.887.545,17**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	325.790,81
1911390000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	100,84
1911400000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	169.151,87
1913110000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (	1.257.718,84
1913120000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Transmissão Inter-vivos e Bens Imóveis (IT	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	380.756,39
1931110000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.058.434,93
1931120000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Transf de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	830.649,90
	SubTotal	**6.022.603,58**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	12.822,15
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	58.702,91
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	96.272,97
9217220101	Restituição da Cota-parte do ICMS	366.739,39
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	45,93
	SubTotal	**534.583,35**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**185.625.912,02**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**46.406.478,01**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 26,65% =		**49.477.341,29**

_____
Geneci Martins de Moura / mg 059273/0-8

_____
Vladimir de Faria Azevedo

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CE8085D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDUCAÇÃO - NOVEMBRO 2012

TRIBUNAL DE CONTAS	**ANEXO I**	**Prefeitura Municipal de Divinópolis**
Estado de Minas Gerais		**Período: 01-11-2012 a 30-11-2012**

Valores Pagos
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020100	Imposto Predial Urbano	350.645,75
1112020200	Imposto Territorial Urbano	29.009,87
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	678.034,14
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	8.835,25
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	661.337,30
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.465.087,38
	SubTotal	**4.192.949,69**

B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.842.281,72
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.010,57
1721360000	Transf Financeira ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	40.566,62
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.337.694,30
1722010200	Cota-parte do IPVA	221.062,56
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação - LC Nº 61/89	85.036,39
SubTotal		**10.528.652,16**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	39.555,47
1911390000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	21.707,04
1913110000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (	91.709,13
1913120000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Transmissão Inter-vivos e Bens Imóveis (IT	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	25.747,08
1931110000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	220.058,72
1931120000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Transf de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	54.784,71
SubTotal		**453.562,15**
D) Transferências de Capital		
		0,00
SubTotal		**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	0,00
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	2.160,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	0,00
9217220101	Restituição da Cota-parte do ICMS	40.602,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
SubTotal		**42.762,00**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**15.132.402,00**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**3.783.100,50**
04 - Aplicação	**na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 25,01% =**	**3.783.944,22**

Geneci Martins de Moura / MG 059273/0-8

Vladimir de Faria Azevedo

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AB0AADBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ATÉ NOVEMBRO 2012

ipardini 08-01-2013 09:09:39
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
Valores Pagos
Período: 01-01-2012 à 30-11-2012

A) Impostos:		
1112020100	Imposto Predial Urbano	13.236.897,91
1112020200	Imposto Territorial Urbano	1.911.481,69
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	8.075.634,87
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	135.528,99
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóv	6.473.299,15
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	23.417.504,01
		53.250.346,62
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	48.577.900,52
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	35.989,48
1721360000	Transf Financeira ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	446.232,82
1722010100	Cota-parte do ICMS	55.826.568,18
1722010200	Cota-parte do IPVA	21.115.489,40
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação - LC Nº 61/89	885.364,77
		126.887.545,17
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Propriedade Predi	325.790,81
1911390000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Transferência de	100,84
1911400000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Serviços de Qualq	169.151,87
1913110000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Prop	1.257.718,84
1913120000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Tran	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Serv	380.756,39
1931110000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Propriedade Predial e T	3.058.434,93
1931120000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Transf de Bens Imóveis	0,00
1931130000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Serviços de Qualquer Na	830.649,90
		6.022.603,58
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	12.822,15
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	58.702,91
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	96.272,97
9217220101	Restituição da Cota-parte do ICMS	366.739,39
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	45,93
		534.583,35

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**185.625.912,02**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**27.843.886,80**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processad	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**43.338.516,35**	**23,35 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E02FDB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - NOVEMBRO 2012

ipardini 08-01-2013 09:08:52
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
Valores Pagos
Mês: Novembro

A) Impostos:		
1112020100	Imposto Predial Urbano	350.645,75
1112020200	Imposto Territorial Urbano	29.009,87
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	678.034,14
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	8.835,25
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóv	661.337,30
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.465.087,38
		4.192.949,69
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.842.281,72
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	2.010,57
1721360000	Transf Financeira ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	40.566,62
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.337.694,30
1722010200	Cota-parte do IPVA	221.062,56
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação - LC Nº 61/89	85.036,39
		10.528.652,16
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Propriedade Predi	39.555,47
1911390000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Transferência de	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora Imp sobre Serviços de Qualq	21.707,04
1913110000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Prop	91.709,13
1913120000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Tran	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Imp sobre Serv	25.747,08
1931110000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Propriedade Predial e T	220.058,72
1931120000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Transf de Bens Imóveis	0,00
1931130000	Rec Dívida Ativa Imp sobre Serviços de Qualquer Na	54.784,71
		453.562,15
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	0,00
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	2.160,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9217220101	Restituição da Cota-parte do ICMS	40.602,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
		42.762,00

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**15.132.402,00**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**2.269.860,30**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processad	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**3.616.282,45**	**23,90 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:812B6C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 395/ 2012 TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS / MG. Após abertura do envelope proposta a empresa W LUZ CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 102.373,49 (Cento e dois Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) e a empresa TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, apresentou proposta no valor de R$ 102.191,18 (Cento e Dois Mil Cento e Noventa e Um Reais e Dezoito Centavos) sendo adjudicada vencedora por apresentar menor proposta e valor compatível com o de mercado estando o mesmo dentro da estimativa da Administração. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata. Divinópolis, 15 de Janeiro de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9B6F510D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS PORTARIA 005/2013 - SEMUSA

Nomeia membros para compor a Junta de Recursos de Recursos da Saúde em cumprimento, especialmente, aos artigos 100 e 103 da Lei Complementar nº 030, de 17 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Saúde do Município de Divinópolis;

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Sob a Coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros integrantes da Junta de Recursos da Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis:

I – Daniele Alessandra Dias de Oliveira
II – Mirian Araujo Quadros
III –Gláucio Victer

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02(dois) de janeiro de 2013, com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência. Revogam-se as disposições em contrário.
Divinópolis, 15 de janeiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:30CA63EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 002/2013 - SEMUSA

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais e observância aos termos do inciso XVI, do artigo 6º e parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros como integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Divinópolis.

01-Presidente:Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça
02-Secretária: Karina Alves de Oliveira
03-Relator: Simone de Freitas Guimarães
04-Membro: Marília Teixeira do Nascimento
05- Membro: Nilson José França e Souza

Artigo 2º - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será até 31(trinta e um) de dezembro de 2013,vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subseqüente.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:957D008A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.914

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$123.250,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$123.250,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0010.2016 - Manutenção das Atividades da Procuradoria
3.3.90.35.00 - F. 0071 - Serviços de Consultoria..... R$4.000,00

02.03.01.28.846.1307.2045 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais
3.3.90.39.00 - F. 0250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$75.000,00

02.04.01.12.362.0426.2240 - Manutenção do Pré Vestibular Popular
3.3.90.39.00 - F. 0318 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$36.250,00

02.07.01.20.601.0653.2113 - Compra Direta Local da Agricultura Familiar
3.3.90.39.00 - F. 0611 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$8.000,00

Total..... R$123.250,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0501.1005 - Infra-Estrutura Urbana - PAC
4.4.90.51.00 - F. 0120 - Obras e Instalações..... R$123.250,00

Total..... R$123.250,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FD967227

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE 15 DE JANEIRO DE 2013, PÁGINA 17,

onde se lê: SEMED- Extrato do Termo Aditivo nº 02/12 do contrato nº 01/07, PL nº317/06...Leia-se: SEMED - Extrato do Termo Aditivo nº 02/12 do contrato nº 01/07, PL nº317/06.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9349C9CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/12, PL Nº 409/12, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/12, ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.

Contratado: Espólio de Luiz Evangelista de Oliveira. Objeto: Locação do imóvel na Rua Pernambuco, 342- salas 08, 10, 12 e 13 para funcionamento das atividades da Junta de Serviço Militar. Valor: R$ 1.600,00 p/ mês. Prazo: 12 meses. Dotação Orçamentária nº 02.02.03.04.122.0052.2026.3.3.90.36.00. Ass: 26/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9BE909C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/12 AO CONTRATO Nº 10/10, PL Nº 252/10, PREGÃO Nº 153/10.

Contratada: Formaset Industrial Ltda. Objeto: Prorrogação até 30/06/15 conforme art. 57, I da Lei 8.666/93 e reajuste de 4,90% referente ao INPC acumulado de jul/11 a jun/12 passando o valor unitário do bloco de talonário para R$ 1,28 conforme permissivo nas cláusulas 5.1 e 5.2 do referido contrato. Ass: 28/12/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2BDD765

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/12, PL Nº 225/12, ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/11 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA.

Contratado: Intelipar tecnologia da Informação Ltda. Objeto: Implantação de solução de gerenciamento eletrônico de documentos e processos com fornecimento de licença de uso de software com código aberto; mapeamento de processos documentais; gestão de documentos arquivísticos e bibliográficos entre outros. Valor: R$8.655.989,75. Prazo: 17/01/13. Dotação orçamentária nº 02.02.04.19.126.0057.1063.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D5769D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/12 DO CONTRATO Nº 12/09, PL Nº 17/09, INEXIGIBILIDADE Nº 04/09.

Contratado: Exdil – Expresso Divinopolitano Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/13 nos termos do Inciso II, art.57 da Lei 8.666/93. Ass: 03/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA73504D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/12 DO CONTRATO Nº 016/12, PL Nº 245/12, PREGÃO Nº 130/12.

Contratado: Portulan Distribuidora de Software Ltda - ME. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/13 nos termos do Inciso I, art.57 da Lei 8.666/93. Ass: 03/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7ED1D43B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **MARIA BATISTA PEREIRA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 14 de janeiro de 2013 a 03 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de janeiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:01472472

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 039, DE 15-01-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOEL JOSÉ LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOEL JOSÉ LOPES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2012 a 01.01.2013, saindo de férias no dia 16 de janeiro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 15 de fevereiro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de janeiro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D90AC9E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE PENSÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ – FUNDOPREI – Ato nº 00/2013, de concessão de pensão por morte, Fabrício Antônio Cardoso, Diretor-Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ – FUNDOPREI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 145, I da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004, concede benefício de pensão por morte, com proventos integrais, nos termos do art. 20, inciso II, letra "a" c/c art. 56, ambos da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004, artigo 167 e 169, i, "c", ambos da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993, art. 103, § 5º da Lei Orgânica Municipal, artigo 40, § 7, inciso I, e do art. 201, Inciso V e § 2º, todos da Constituição Federal, à Sra. **MARIA LUCIA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº MG-18.597.922 SSP/MG, CPF: 015.790.316-84, residente e domiciliada na Rua Pedro Maciel, nº 753, tudo em decorrência do óbito do então beneficiário **DIOMAR SILVIO DE MORAIS**, ocorrido em 29.12.2012, a partir de 29.12.2012. Estrela do Indaiá/MG, 15 de janeiro de 2013. Fabrício Antônio Cardoso – Diretor-Presidente.

ESTRELA DO INDAIÁ, MG, AOS 15 DE JANEIRO DE 2013.

FABRÍCIO ANTÔNIO CARDOSO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:97D1BFDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal ratifica o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2013, tendo como objeto o aluguel de imóvel localizado à Av. Dr. José de Lourdes Salgado Scarpa, nº 229 no bairro João Paulo II, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil de Itanhandu/MG. Fica dispensada de licitação a contratação dos serviços supra citados, nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Contratado: Luiz Carlos da Silva. CPF: 435.198.498-87. Itannhandu/MG. Itanhandu, 10/01/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7EA97379

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal ratifica o Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2013, tendo como objeto o aluguel de imóvel localizado à Av. Ary Carneiro, nº 120 no Bairro Santa Odila, destinado ao funcionamento do Programa CRAS desenvolvido pela Secretaria do Desenvolvimento Social de Itanhandu/MG. Fica dispensada de licitação a contratação dos serviços supra citados, nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Contratado: Flávio André Janúncio. CPF: 939.694.066-68. Itannhandu/MG. Itanhandu, 10/01/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0E8FA0E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 1º T.A IRÍS ADÃO PRATA – ME. Objeto: Prestação de serviços funerários em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social, decorrente do Pregão 52/2012 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 90 dias – Data : 26/12/2012. **2) 5º T.A VICIANE RAQUEL DUARTE DE LELLES.** Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Gentil Bicalho, nº 360 – Loja 01 – Bairro JK – João Monlevade, destinado ao funcionamento do Telecentro Comunitário, decorrente da Dispensa nº 33/2008 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 7.241,10 – Prazo: 06 meses – Data: 11/01/2013. **3) 1º T.A IMOBILIÁRIA FONTES LTDA.** Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Medina, nº 126 – Bairro Loanda – João Monlevade, destinado a moradia da família do Sr. Gleiver Maximiniano Lammas, família em situação de risco, decorrente da Dispensa 03/2012 – Fund.: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 06 meses – Valor: R$ 1.940,58 – Data: 11/01/2013. **4) 1º T.A JOSEFA MATILDES FRAGA.** Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Marquês de Tamandaré, nº 45 – Bairro Novo Cruzeiro – João Monlevade, destinado a moradia da família do Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira, família em situação de risco, decorrente da Dispensa 02/2012 – Fund.: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 3.234,36 – Data: 11/01/2013. **5) 1º T.A APARECIDA DO ROSÁRIO BASTOS.** Objeto: Locação de imóvel localizado à Av. Cândido Dias, nº 1.570 – Bairro Loanda – João Monlevade, destinado a moradia da família da Sra. Maria Natal de Oliveira Eduardo, família em situação de risco, decorrente da Dispensa 05/2012 – Fund.: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 6.468,60 – Data: 11/01/2013. **6) 2º T.A GERALDA DIAS JUNQUEIRA.** Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Armando Batista, nº 167 – Bairro Rosário – João Monlevade, destinado ao funcionamento do Posto Regional do Trabalho e Emprego – CAT/SINE, decorrente da Dispensa 61/2010 – Fund.: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 23.328,96 – Data: 11/01/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B0790113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcus Vinícius de Miranda Fajardo para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, a partir do dia 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 14 de janeiro de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:11502AA5

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, a partir do dia 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 14 de janeiro de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:F939846C

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2013.

Às dez horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Leopoldina, denominada "Salão Nobre Antônio Sérgio Lima Freire", localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 565, iniciou-se a Reunião Especial de Instalação da Décima Sétima Legislatura, sob a Presidência interina do Vereador mais votado, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, João Jacques Freire Junqueira Villela. O Presidente em exercício convidou o Vereador Paulo Sérgio Celestino de Oliveira para secretariar os trabalhos até a constituição da nova Mesa Diretora. Em seguida foi feita a chamada inicial dos eleitos para a cerimônia de posse e à medida que foram chamados os vereadores Alfredo Mendes do Vale, Antônio Carlos Martins Pimentel, Carlos Antonio Rocha, Darci José Portella, Diego de Freitas Pereira, Edvaldo Franquido Donato do Vale, Helio Batista Braga de Castro, Ivan Martins Nogueira, João Jacques Freire Junqueira Villela, Kélvia Raquel de Sousa Ribeiro Santos, Leandro de Almeida Machado, Oldemar Brasil Montenári, Otavio Arantes Xavier, Paulo Sérgio Celestino de Oliveira e Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, apresentaram os diplomas e envelopes fechados contendo suas declarações de bens. Verificada a autenticidade dos diplomas, os vereadores acima relacionados foram empossados pelo Presidente, para a Legislatura 2013/2016. Coube ao Secretário Paulo Sérgio Celestino de Oliveira, ocupando momentaneamente a Presidência, dar posse ao vereador João Jacques Freire Junqueira Villela, que, logo após, voltou a ocupar a direção dos trabalhos. Prosseguindo, o Presidente em exercício proferiu o compromisso de posse de vereador: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo". Os demais vereadores após a chamada nominal feita pelo Sr. Secretário em exercício, também declararam cumprir este compromisso: "Assim o prometo". Em seguida usou da palavra o vereador Oldemar Brasil Montenári saudando os presentes, agradecendo os votos que lhe foram confiados, assim como aos demais pares, de forma que esta Legislatura estará a altura para a representação devida. A seguir o Sr. Presidente indagou aos Srs. parlamentares sobre a apresentação de requerimentos direcionados aos registros de candidaturas para concorrerem aos cargos da Mesa Diretora para o biênio 2013/2014, esclarecendo que são estes os de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Na oportunidade, foram apresentados os seguintes requerimentos: Para Presidente vereadores Otavio Arantes Xavier e Oldemar Brasil Montenari; para Vice-Presidente vereadores Paulo Sérgio Celestino de Oliveira e Darci José Portella; para Primeiro Secretário vereador Leandro de Almeida Machado; para Segundo Secretário vereador Diego de Freitas Pereira. A seguir o Secretário por determinação do Presidente interino, entregou a cada um dos Srs. Vereadores cédulas impressas, e, devidamente rubricadas pelo Presidente da Sessão, contendo o nome do vereador votante, os cargos em disputa e os nomes dos candidatos. Foram nomeados os vereadores Leandro de Almeida Machado e Kélvia Raquel de Sousa Ribeiro Santos para funcionarem como escrutinadores do pleito. Por determinação do Sr. Presidente, foi feita a chamada nominal, pelo Secretário, para que os Vereadores após cumprirem seu voto, depositassem na urna as cédulas referentes aos cargos em disputa. Feita a conferência e a contagem dos votos pelos escrutinadores, obteve-se o seguinte resultado: Para Presidente, com (09) nove votos favoráveis, a saber: Alfredo Mendes do Vale, Diego de Freitas Pereira, Helio Batista Braga de Castro, João Jacques Freire Junqueira Villela, Kélvia Raquel de Sousa Ribeiro Santos, Leandro de Almeida Machado, Otavio Arantes Xavier, Paulo Sérgio Celestino de Oliveira e Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, o vereador Otavio Arantes Xavier e com (06) votos favoráveis para Presidência o vereador Oldemar Brasil Montenári, a saber: Antônio Carlos Martins Pimentel, Carlos Antonio Rocha, Darci José Portella, Edvaldo Franquido Donato do Vale, Ivan Martins Nogueira, Oldemar Brasil Montenári; para Vice-Presidente, com (09) nove votos favoráveis, a saber: Alfredo Mendes do Vale, Diego de Freitas Pereira, Helio Batista Braga de Castro, João Jacques Freire Junqueira Villela, Kélvia Raquel de Sousa Ribeiro Santos, Leandro de Almeida Machado, Otavio Arantes Xavier, Paulo Sérgio Celestino de Oliveira e Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, o vereador Paulo Sérgio Celestino de Oliveira e com (06) votos para Vice-Presidente o vereador Darci José Portella, a saber: Antônio Carlos Martins Pimentel, Carlos Antonio Rocha, Darci José Portella, Edvaldo Franquido Donato do Vale, Ivan Martins Nogueira, Oldemar Brasil Montenári, o vereador Darci José Portella; para Primeiro Secretário, com (09) nove votos favoráveis, a saber: Alfredo Mendes do Vale, Diego de Freitas Pereira, Helio Batista Braga de Castro, João Jacques Freire Junqueira Villela, Kélvia Raquel de Sousa Ribeiro Santos, Leandro de Almeida Machado, Otavio Arantes Xavier, Paulo Sérgio Celestino de Oliveira e Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, o vereador Leandro de Almeida Machado; para Segundo Secretário, com (09) nove votos favoráveis, a saber: Alfredo Mendes do Vale, Diego de Freitas Pereira, Helio Batista Braga de Castro, João Jacques Freire Junqueira Villela, Kélvia Raquel de Sousa Ribeiro Santos, Leandro de Almeida Machado, Otavio Arantes Xavier, Paulo Sérgio

Celestino de Oliveira e Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, o vereador Diego de Freitas Pereira, sendo que houve seis votos em branco para os cargos de Primeiro e Segundo Secretários. A seguir o Sr. Presidente interino declarou eleitos e devidamente empossados os novos membros da Mesa Diretora, para o biênio 2013 à 2014, passando à mesma a direção dos trabalhos. Já na Presidência, o Vereador Otavio Arantes Xavier constituiu uma Comissão Especial composta pelos Vereadores Helio Batista Braga de Castro, Kélvia Raquel de Sousa Ribeiro Santos, Leandro de Almeida Machado e Rodrigo Junqueira Reis Pimentel a fim de conduzirem o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos, Dr. José Roberto de Oliveira e Brenio Coli Rodrigues, respectivamente, com suas digníssimas esposas, ao plenário da Câmara. E antes de serem conduzidos à Mesa, o Presidente passou a palavra aos vereadores, onde fizeram suas oratórias os seguintes parlamentares, a saber: Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, Paulo Sérgio Celestino de Oliveira, Oldemar Brasil Montenári, Carlos Antonio Rocha, Ivan Martins Nogueira, Diego de Freitas Pereira, Darci José Portella, Kélvia Raquel de Sousa Ribeiro Santos, Antônio Carlos Martins Pimentel e Edvaldo Franquido Donato do Vale, onde todos agradeceram, primeiramente, a Deus, aos familiares e aos que neles confiaram seus votos, prometendo cumprir com fidelidade seus respectivos mandatos, sempre voltados para o engrandecimento de nosso Município. Em seguida a Comissão Especial constituída pelo Sr. Presidente conduziu ao plenário o Prefeito e Vice- Prefeito eleitos, Dr. José Roberto de Oliveira e Brenio Coli Rodrigues, com suas respectivas esposas para serem empossados. Sob uma calorosa salva de palmas, os mesmos tomaram assento junto a Mesa. Após o compromisso de posse, feito junto ao Presidente da Câmara, contendo os seguintes dizeres: "Prometo cumprir com fidelidade e com dignidade o mandato a mim confiado, guardar as Constituições, respeitando as Leis, trabalhando com austeridade pelo engrandecimento deste Município", Dr. José Roberto de Oliveira e Brenio Coli Rodrigues foram devidamente empossados como Prefeito e Vice-Prefeito de Leopoldina, respectivamente, para um mandato de quatro anos, ou seja, de 2013 à 2016, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, vereador Otavio Arantes Xavier. No seguimento da reunião o Presidente convidou o Ex- Prefeito Benedito Rubens Rennó Bené Guedes, acompanhado de sua digníssima esposa, Sra. Nilma Junqueira e Rennó Guedes, para se dirigirem ao plenário para a transição de cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal, onde a mesma foi assinada, com as ressalvas pertinentes. No seguimento da solenidade a Presidência da Câmara passou a palavra ao Vice-Prefeito empossado Brenio Coli Rodrigues, que em sue discurso conclamou esta Casa a trabalhar em prol da cidade juntamente com o Poder Executivo. Em seguida a palavra foi dada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Roberto de Oliveira, onde expressou, mais uma vez, seu sentimento maior de poder estar Governando esta amada cidade. Também justificou o clamor popular por sua volta à política Leopoldinense. Finalizando agradeceu ao grande empenho recebido do seu hoje Vice-Prefeito Brenio Coli, dos familiares e da população que mais uma vez lhe confiou o mandato de Prefeito de Leopoldina e ainda que terá a certeza de esta Casa Legislativa está empenhada, juntamente com o Poder Executivo, no desenvolvimento e bem estar maior de toda a cidade. A Presidência solicitou os registros de correspondências e de autoridades presentes, sento atendido prontamente pelo secretário. O Presidente da Câmara Otavio Arantes Xavier fez o seu discurso finalizando as oratórias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Especial, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Leandro de Almeida Machado, 1º Secretário, pelo Sr. Presidente, pelo Prefeito Municipal, pelo Vice-Prefeito e pelos demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, 1º de janeiro de 2013. **Original assinada por:** Alfredo Mendes do Vale, Antônio Carlos Martins Pimentel, Carlos Antonio Rocha, Darci José Portella, Diego de Freitas Pereira, Edvaldo Franquido Donato do Vale, Helio Batista Braga de Castro, Ivan Martins Nogueira, João Jacques Freire Junqueira Villela, Kélvia Raquel de Sousa Ribeiro Santos, Leandro de Almeida Machado, Oldemar Brasil Montenári, Otavio Arantes Xavier, Paulo Sérgio Celestino de Oliveira, Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, José Roberto de Oliveira e Brenio Coli Rodrigues.

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:7F1E063A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº097/10- Pregão nº 066/10
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Academia de Gestão Pública S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por convenção entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na cláusula Décima Terceira do referido Contrato, prorrogando a vigencia do presente contrato, por um período de 12 meses, a contar de 10/12/12,conforme pedido e justificativa anexo ao Processo,devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 14/11/2012
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Carlos Augusto Cardoso e Roger de Araújo Melo

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:F1FBC0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 147/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE
Valor: R$ 9.720,00
Objeto: Contratação de empresa para implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SISLAME, PARA O DESENVOLVIMENTO DA Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação .
Recurso: Próprio
Vigência: 06(seis) meses
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 5º dia do mês subseqüente à assinatura do contrato.
Data da assinatura: 25/11/2012
Fundamentação legal: Art. 26 e art. 24 XIII, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Dispensa nº. 0022/12 – Processo Licitatório – n° 0591/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
André Luiz de Lima Cabral

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:9C96B146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 106/12 - Processo Licitatório nº 620/12
Empresa: BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca FIAT, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Polícia Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, com vigência de 06 (seis) meses.
Valor: 50% Catalogo de Peças Marca Fiat
Data da homologação:06/12/12.

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:5931E4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento nº. 010, de 15 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Exonerar do serviço público municipal, a pedido, o Sr. ADILSON MORAES PIRES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais - Motorista.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de janeiro de 2013; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:FF399293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento nº. 011, de 15 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º - Exonerar do serviço público municipal, a pedido, a Sra. THAÍS DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo Técnico de Nível Superior - Psicólogo.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 21 de janeiro de 2013.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de janeiro de 2013; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:6EA4FF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO PROCESSO SELETIVO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE LEOPOLDINA - MG
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 2486/92
Rua Tiradentes, 112 – Centro
Tel: 32 3694-4256
E-mail: cmdcaleopoldina@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2013/2015

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL
Ronaldo da Silva Domingues	17	08	25
Letícia Salles Fernandes	14	08	22
Márcia Rogério de Souza	14	08	22
Emira Zabelli Souza Nascimento	13	08	21
Glenda de Moraes Ladeira	12	08	20
Fernanda Pinto Oliveira	14	06	20
Lucinda Alves Vitral de Siqueira	12	08	20
Daniele Netto de Oliveira	10	08	18

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:835F2CA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2013 - PRC Nº 041/2013

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1477/13 de 02.01.13, Sra. Denise Vasconcelos Macedo Chaves, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento**, ao Edital de Pregão Presencial nº 002/2013 do PRC Nº 041/2013,** que tem por **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2013, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".**

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N° 02)
7.1.1 – PARA PESSOAS JURÍDICAS

8. Para a contratação de Sanitários químicos deverá apresentar as liberação do Instituto de Meio Ambiente e a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.
9. ARTs atualizada do palco e equipamentos de sonorização.

Ficam suprimidos os itens **8 e 9 da cláusula 7.1.1 do edital**, os quais serão exigidos na assinatura do contrato com a licitante vencedora**.**
As demais cláusulas permanecem inalteradas. Luz, 09 de janeiro de 2013.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

MAURÍCIO VINHAL NETO- OAB- 39.715
Assessor Jurídico do Município
Consultoria Vinhal Neto Advogados

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FD8D8A5E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 001/2013, DE 15 JANEIRO DE 2013.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO FERREIRA EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde concluiu o segundo período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - do servidor público municipal **José Antônio Ferreira**, Matrícula Nº 4490, detentor de cargo efetivo de **Agente de Saúde 1 – AS1 – Agente de Combate as Endemias N-I/0**, do Município de Luz em período de estágio probatório e a respectiva chefia concluiu o relatório final da mesma;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 1.428/2012, de 2 de outubro de 2012, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelo Servidor Público Municipal **José Antônio Ferreira**, matrícula nº 4490, detentor de cargo efetivo de **Agente de Saúde 1 – AS1 – Agente de Combate as Endemias N-I/0**, no processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED, referente ao segundo período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0B78125C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 002/2013, DE 15 JANEIRO DE 2013.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDNA APARECIDA SILVA EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde concluiu o primeiro período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - da servidora pública municipal **Edna Aparecida Silva, Matrícula Nº 4822**, detentora do cargo efetivo de **Técnico Médio de Saúde 2 – TMS 2 – Técnico em Higiene Dental I/0**, do Município de Luz em período de estágio probatório e a respectiva chefia concluiu o relatório final da mesma;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 1.428/2012, de 2 de outubro de 2012, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pela Servidora Pública Municipal **Edna Aparecida Silva, Matrícula Nº 4822**, detentora do cargo efetivo de **Técnico Médio de Saúde 2 – TMS 2 – Técnico em Higiene Dental I/0**, no processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED, referente ao primeiro período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional da servidora avaliada para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:39B1DDAE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 003/2013, DE 15 JANEIRO DE 2013.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MORGANA BATISTA DE CASTRO LEAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde concluiu o primeiro período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - da servidora pública municipal **Morgana Batista de Castro Leal, Matrícula Nº 4764**, detentora do cargo efetivo de **Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 – Enfermeira I/0**, do Município de Luz em período de estágio probatório e a respectiva chefia concluiu o relatório final da mesma;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 1.428/2012, de 2 de outubro de 2012, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pela Servidora Pública Municipal **Morgana Batista de Castro Leal, Matrícula Nº 4764**, detentora do cargo efetivo de **Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 – Enfermeira I/0**, no processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED, referente ao primeiro período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional da servidora avaliada para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A57FA38C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 004/2013, DE 15 JANEIRO DE 2013.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAQUEL PACHECO CARVALHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração concluiu o primeiro período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - da servidora pública municipal **Raquel Pacheco Carvalho,** Matrícula Nº 4918, detentora do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/0**, do Município de Luz em período de estágio probatório e a respectiva chefia concluiu o relatório final da mesma;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 1.428/2012, de 2 de outubro de 2012, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pela Servidora Pública Municipal **Raquel Pacheco Carvalho,** Matrícula Nº 4918, detentora do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/0**, no processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED, referente ao primeiro período avaliatório.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional da servidora avaliada para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FB06A822

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 005/2013, DE 15 JANEIRO DE 2013.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o primeiro período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 1.428/2012, de 2 de outubro de 2012, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao primeiro período avaliatório, conforme anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional dos servidores avaliados para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 005/2012, DE 15 JANEIRO DE 2013

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED
Primeiro Período Avaliatório

Secretaria Municipal de Administração

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4951	Roberta Oliveira Moura	Faxineira N-I C-I/0
4942	Franciele Pereira Silva Lopes	Faxineira N-I C-I/0
4964	Paula Mara R. Campos Costa	Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/0

Secretaria Municipal de Administração do Distrito de Esteios

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4938	Fábio Marcelino Duarte	Motorista N-I C-VI/0

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4936	Claudia Elena Oliveira	Especialista da Educação Básica - EEB I/0
4958	Joyce Silva e Silva	Professor da Educação Básica – PEB 2 – Educação Física
4489	Roberta de Carvalho Almeida	Especialista da Educação Básica - EEB I/0

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4957	Meire Bernardes de Souza	Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/0

Secretaria Municipal de Saúde

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4949	Gabriela Aparecida Camargos Pinto	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 – Cirurgião Dentista

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4937	Agmar da Silva Coimbra	Operador de Trator Pneu N-I C-V/0
4956	Clívia Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Administrativos N-I C-II/0
4780	Janir Souza Santos Silva	Gari N-I C-I/0
4941	Mirian Santos Pereira	Gari N-I C-I/0
4950	Neuzilene Macedo Silva Alencar	Gari N-I C-I/0
4939	Marcus Vinicius Rodrigues Ferreira	Ajudante de Caminhão N-I C-I/0
4948	Rogério Elias Pacheco	Auxiliar de Coleta de Lixo N-I C-III/0

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2DC29A4D

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 005/13

Considerando o processo 34.364/11 de 01/12/11 no qual o Senhor EVAIR MAGALHÃES DA SILVA, CPF/Nº: 825.298.769-91, requer a remissão dos débitos inscritos em dívida ativa vinculados ao imóvel 00.02.155.0149.0000, referente aos exercícios de 2007 e 2009.
Considerando, nos termos do artigo 327, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal 827/93 de 30 de dezembro de 1993 - CTM, o teor do Laudo da Assistente Social às fls.06 e parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 08;
DEFIRO o pleito do requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 14 de Janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A11291D2

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 006/13

Considerando o processo 34.793/12 de 18/05/12 no qual a Senhora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, CPF/Nº: 023.741.996-30, requer a remissão dos débitos relativos ao IPTU, referente aos exercícios de 2006/2008/2010/2011/2012, inscritos em dívida ativa, vinculados ao imóvel 00.05.002.0471.0003.

Considerando, nos termos do artigo 327, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal 827/93 de 30 de dezembro de 1993 - CTM, o teor do Laudo da Assistente Social às fls.10 e parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 12;
DEFIRO o pleito da requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 14 de Janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E2E5061

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 007/13

Considerando o processo 35.314/13 de 11/01/2013 no qual o Senhor JONATHAN ANASTÁCIO DE ABREU requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 14 de Janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FD7B83F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2013 - Processo Administrativo **N° 022/2013** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 014/2013**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia **28 de Janeiro de 2013.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 15 de Janeiro de 2013.
CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal
GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:E6A5452F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0015/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, com sede administrativa na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, n.º 288, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se acha aberta o Processo de Licitação n.º 15/2013, na Modalidade Inexigibilidade n.º 01/2013, tipo Menor Preço, para o credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços médicos e de enfermagem, para atendimento na rede municipal de saúde, visando a realização de plantões médicos e de enfermagem. A licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, e suas alterações, e demais condições fixadas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (37) 3545-1052, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:1F6F47E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
7º ADENDO PREGÃO Nº 115/2012 PRC Nº 1152/12 RP Nº 036/12

Tendo em vista a impugnação apresentada pela Sociedade Empresária "Opa Oxigênio Ltda", conforme Processo nº 00242/13, fica alterada a data de abertura do certame da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 16 de janeiro de 2013(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 16 de janeiro de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 16/01/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 22 de janeiro de 2013(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 22 de janeiro de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 22/01/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 15 de janeiro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0680B8C0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇAO – DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 037/2012 PRC Nº1199/12 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

Tendo em vista o constante do processo nº 37/2012 PRC nº1199/12, Chamada Pública nº 002/2012, e para efeito do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no caput do art. 14 da Lei Federal nº11.947 de 16 de junho de 2009 c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação do grupo formal "Associação dos Produtores Rurais de Floresta" itens:01-02-03-04-05-06-07-08-09-11-12-13-14-15-16-17-18-19. "Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Divinópolis – APRAFAD" itens: 10-20-21-22-23-24 e 25 para fornecimento de frutas, verduras, legumes, ovos, feijão, e polpa de frutas visando atender ao Programa PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, para suprimento das escolas, creches, pré escolas, APAE e

Projeta, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº38/2009, bem como os termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2012, e demais documentos acostado aos autos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo para o fornecimento dos produtos será de Janeiro a Julho de 2013, contado da assinatura do instrumento contratual e o valor total desta contratação é de R$ 256.129,37 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Publique-se para efeitos de Direito. Pará de Minas, 15 de Janeiro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8EB36BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 002/2013 - EDITAL 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO** nº. 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresas para execução do transporte escolar municipal.

Entrega dos envelopes: Até 31/01/2013 as 8:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 15 de Janeiro de 2013.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:312F369F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 4002/13 - ELISABETH NÉLIDA DE CASTRO GULIOTTI

Contrato n.º: 4.002 /13

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO N.º 3.567/112

A**Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,**inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rua Geraldo Freitas da Costa, nº 120, Bairro Cruz Preta, em Alfenas, MG, CEP 37130-000, mantenedora da**Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Velano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob no 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNIFENAS,**a parte **CONCEDENTE**do Estágio,

Denominação: Município de Perdões	
CNPJ: 18.244.343/0001-67	**Cidade: Perdões**
Endereço: Praça 1.º de Junho, 103	**UF:MG**
Bairro: Centro	**CEP: 37260-000**
Representada por: Fernando Jaques Rezende de Siqueira	**Cargo: Prefeito**

e a Estagiária**:**

Nome:Elisabeth Nélida de Castro Guliotti	**CPF:116.050.676-01**
Endereço:Rua Lasmar , Nº 277	**Cidade: Perdões**
Bairro: Vista Alegre	**UF:MGCEP: 37260-000**
Curso: Direito	**Campus: Campo Belo**

com fundamento no disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o presente**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO,**com as condições constantes dascláusulas seguintes, aceitas por todas as partes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto regular a realização de estágio Não obrigatório pela Estagiária, no estabelecimento da CONCEDENTE, sob a supervisão e o acompanhamento da UNIFENAS, visando proporcionar a Estagiária complementação prática educacional, profissional e social, preparando-o para o trabalho produtivo, sempre em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Caberá à CONCEDENTE:

a) - Proporcionar a Estagiária condições adequadas de desenvolvimento vivencial e de treinamento prático nas atividades de estágio objeto deste Termo de Compromisso, bem como toda a estrutura técnica e humana que se fizerem necessárias;

b) – Zelar para que as atividades desempenhadas pela Estagiária estejam em plena compatibilidade com o seu currículo acadêmico;
c) - Acautelar-se quanto à observância das normas e regras aplicáveis às atividades desempenhadas pela Estagiária, impedindo que este assuma funções que sejam prerrogativas exclusivas dos profissionais com formação acadêmica já concluída;

d) – Indicar à UNIFENAS, por escrito, profissional de seu quadro de pessoal, com formação e experiência na área do estágio a ser desenvolvido, para supervisionar diretamente a Estagiária.

e) – Garantir o cumprimento, pela Estagiária, das normas relacionadas à saúde e segurança no trabalho, bem como o efetivo uso por este do Equipamento de Proteção Individual – EPI - ou similar, necessário à realização das atividades que venha a desempenhar;

f) – Conceder a Estagiária bolsa ou outra forma de contraprestação que for com ele acordada bem como auxílio-transporte, se for o caso o que pode ou não ser convencionado entre as partes;

g) – Enviar à UNIFENAS relatório, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, avaliando o desempenho da Estagiária nas atividades por ele desenvolvidas, contendo, obrigatoriamente, vista e ciência deste, comprovadas por meio de assinatura por ele aposta no relatório;

h) – Cuidar para que as suas normas técnicas internas sejam observadas pela Estagiária e para que este paute suas condutas e atividades de estágio segundo a ética profissional;

i) – Entregar, por ocasião do desligamento da Estagiária, Termo de Realização de Estágio, em duas vias, sendo uma destinada a Estagiária e outra à UNIFENAS, no qual conste indicação resumida de todas as atividades desenvolvidas pela Estagiária e dos períodos de realização do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Caberá à UNIFENAS:

a) – Elaborar e responsabilizar-se pela apresentação, em forma de anexos ao presente instrumento, devidamente rubricados pelas partes, do plano de atividades do estágio Não obrigatório, que poderá sofrer

posteriores alterações incorporadas a este por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho da Estagiária;

b) - Indicar, expressamente, professor orientador encarregado de coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio desenvolvidas pela Estagiária;

c) – Comunicar, por escrito, à CONCEDENTE sobre trancamento de matrícula, interrupção, suspensão ou abandono de curso por parte da Estagiária;

d) – Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ESTAGIÁRIA

Caberá à Estagiária:

a) - Desenvolver suas atividades de estágio com zelo, dedicação, ética, profissionalismo, imparcialidade e consciência técnica e metodológica;

b) – Comunicar à CONCEDENTE, se houver, interrupção do curso superior em que esteja matriculado, seja por abandono ou trancamento de matrícula;

c) – Acatar e cumprir as normas internas e técnicas da CONCEDENTE, bem como as orientações e determinações repassadas pelo seu orientador e pelo seu supervisor;

d) – Cumprir a jornada acordada;

e) – Contratar, seguro contra acidentes pessoais;

f) – Cumprir as normas de saúde e segurança no trabalho que forem repassadas pela CONCEDENTE e fazer uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual – EPI - ou similar, necessário à realização das atividades que venha a desempenhar;

g) - Manter em caráter de estrita confidencialidade, durante a realização do estágio e após sua conclusão, quaisquer dados ou informações da CONCEDENTE que lhe tenham sido confiados ou venham a ser de seu conhecimento, sob pena de, não o fazendo, responder civil e criminalmente por eventuais danos causados à CONCEDENTE em virtude do desrespeito a essa obrigação.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DA ESTÁGIA

Fica estabelecido que o Estágio, objeto deste Termo, será desenvolvido de12:00às17:00horas, de segunda a sexta-feira, totalizando20 horas/semanais, no período de10.01.2013a 31.12.2013, devendo a jornada diária ser reduzida pela metade nos dias de avaliações periódicas e final de aprendizagem, conforme calendário acadêmico enviado pela UNIFENAS à CONCEDENTE, desde que previamente requerido pela Estagiária, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECESSO

É assegurado à Estagiária um recesso de 30 (trinta) dias a cada ano de duração do estágio objeto do presente Termo de Compromisso, gozado preferencialmente no período de férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estágio objeto do presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Estagiária e a CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA BOLSA AUXÍLIO E SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Pelo exercício das atividades supervisionadas referidas, o**MUNICÍPIO** oferecerá a**ESTAGIÁRIA**auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$300,00 (trezentos reais) a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36, ficha 66 Secretaria Municipal de Administração.
.
Fica ainda estabelecida em favor da Estagiária uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – _____, Seguradora _____, com a Proposta/Apólice n.º _____, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito às demais, com 5 (cinco) dias de antecedência, inexistindo qualquer indenização a ser paga pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA

Cessa automaticamente a vigência do presente Termo de Compromisso:

a) ocorrendo o trancamento da matrícula, o abandono ou a conclusão do curso pela Estagiária;

b) deixando a Estagiária de comparecer ao estágio por período superior a 05 (cinco) dias sem motivo justificado e aceito pela CONCEDENTE, salvo durante o período de exames escolares, devidamente comprovado;

c) ocorrendo o descumprimento, pela Estagiária, de quaisquer dispositivos deste Termo de Compromisso;

d) ocorrendo o término do período de vigência do estágio ou sua rescisão nos termos da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer alteração das obrigações, direitos e/ou condições, ora pactuados, somente poderá ser procedida mediante a celebração de aditamento ao presente Termo de Compromisso, assinado pelas três partes, que passará a integrá-lo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões, MG, como o competente para conhecer e dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas deste Termo de Compromisso, as partes o assinam em três (03) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Alfenas, 10 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Perdões
FERNANDO JAQUES RESENDE DE SIQUEIRA

ELISABETH NÉLIDA DE CASTRO GULIOTTI
Estagiária

Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas
Presidente

Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS
Reitora

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BE2DB5C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 011/2013 PREGÃO PRESENCIAL 006/2013 REGISTRO DE PREÇOS 001/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a realização do Pregão nº 006/2013- Registro de Preços nº 001/2013, dia 24/01/2013 às 13:00 horas, para Locação estimada de Máquinas pesadas e Caminhão, para realização de diversos serviços, destinada a Secretaria Municipal de Serviços e Obras do Município. O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas . Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:438F9597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2899/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Luiz Carlos Benevenuto do cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Almoxarifado a partir da presente data e nomear o referido servidor para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Almoxarifado, código 02.05, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FF20F5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2900/2013

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por pós-graduação em área pedagógica à servidora Elaine Aparecida Nogueira Dal'Sasso.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:220B4382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
LEI 814 - LOA

LEI Nº 814/2012

ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICIPIO DE RUBELITA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Povo do Município de Rubelita, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovado o Orçamento do Município de Rubelita para o exercício de 2013, que estima a receita em R$ 17.400.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A estimativa da receita está fundamentada na previsão de arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.0 – RECEITAS CORRENTES	15.000.675,80
1.1 – Receita Tributária	363.950,80
1.2 – Receita de Contribuição	88.208,00
1.3 – Receita Patrimonial	55.205,20
1.4 – Receita Agropecuária	0,00
1.5 – Outras Receitas Correntes	10.000,00
1.6 – Receita de Serviços	186.156,00
1.7 – Transferências Correntes	14.297.155,80
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	4.255.000,00
2.1 – Operações de Crédito	0,00
2.2 – Alienação de Bens	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.235.000,00
CONTA REDUDOTA DO FUNDEB	1.855.675,80
SOMA RECEITA EXECUTIVO MUNICIPAL	17.400.000,00

Art. 3º – As despesas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídas por órgãos da Administração, e conforme o seguinte desdobramento:

a) DESPESA POR FUNÇÕES	
Legislativa	640.000,00
Judiciária	46.000,00
Administração	1.660.167,55
Segurança Pública	23.000,00
Assistência Social	1.051.462,40
Saúde	3.962.000,00
Educação	4.454.370,05
Cultura	153.000,00
Urbanismo	2.481.000,00
Habitação	34.000,00
Saneamento	477.000,00
Agricultura	326.000,00
Comunicações	10.000,00
Transporte	935.000,00
Desporto e Lazer	776.000,00
Encargos Especiais	213.000,00

Reserva de Contingência	158.000,00
SOMA	17.400.000,00
b) – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0 – DESPESAS CORRENTES	12.187.384,40
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	6.387.269,77
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	5.795.114,63
4.0 – DESPESAS DE CAPITAL	5.212.615,60
4.1 - Investimentos	4.946.615,60
4.2 – Amortização da Dívida	108.000,00
Reserva de Contingência	158.000,00
SOMA	17.400.000,00

Art. 4º – A aplicação dos Recursos descriminados no artigo 3º far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos correspondentes da presente Lei.

Art. 5º – Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

a) – Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

b) – Utilizar o Excesso de Arrecadação na forma do §3º da Lei Federal 4.320/64

c) - Utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2º,
do artigo 43 da Lei Federal 4.320;

§ 1º – Não oneram o limite expressado no caput deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às despesas com o pagamento da dívida pública municipal, às despesas com precatórios judiciais e as despesas com pessoal e encargos, ficando autorizado a abertura de créditos suplementares até o valor limite autorizado nesta Lei.

§ 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as movimentações de dotações e entre fontes de recursos atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo Autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, §8º, da Constituição da República a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite das despesas de capital;

II – Realizar operações de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor no exercício de 2013, a partir de 1º de janeiro.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 05 de dezembro de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:C1CF26A9

GABINETE
PORTARIA Nº 23 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº. 23 de 15 de Janeiro de 2013

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO EXPRESSO, respectivamente, a partir de 15 (quinze) de janeiro de 2013, o servidor **JOSÉ WARLEY PEGO**, brasileiro, casado, portador da CI MG – 12.579.735 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n. 051.699.896-01, residente e domiciliado na Rua Juca Murta, nº 198, Centro, Rubelita/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 15 de Janeiro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:B706E2EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
RESOLUÇÃO 002/2013 APROVA A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

RESOLUÇÃO 002/2013

Aprova a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, para o percentual de execução de 29,15 % do Piso Básico Fixo e de 24,42 % do Piso Fixo de Media Complexidade, durante o exercício de 2011.

O Presidente Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme deliberação da Reunião Plenária Extraordinária do CMAS, realizada dia 09 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO:

A justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, de que apesar do percentual de utilização dos recursos repassados pelo FNAS, para execução do Piso Básico Fixo - PBF e Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC, terem sido de 29,15% e 24,42%, respectivamente, não houve descontinuidade nas ações de assistência social, sendo que, as metas executadas no ano de 2011 para os referidos pisos ficaram bem próximas as metas pactuadas no Plano de Ação de 2011, tendo em vista que o município de São Lourenço utilizou recursos próprios para financiar tais serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS pela execução do percentual de 29,15% e 24,42% do Piso Básico Fixo - PBF e Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC, respectivamente.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 09 de janeiro de 2013

MARCO AURÉLIO RODRIGUES DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2AFEDDDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.705 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

DECRETO Nº 4.705

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não processados.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIX da Lei Orgânica Municipal – LOM e;
Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando que o Decreto Federal nº. 20.910, de 6 de janeiro de 1932 estabelece "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem".

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os saldos dos Restos a Pagar não processados da Administração Direta e Indireta, até 31 de dezembro dos anos de 2010 e 2011, conforme relação em anexo.

Art. 2º Para o cancelamento de que trata o artigo anterior deverão ser adotados os procedimentos administrativos corretos que preservem a Administração de qualquer prejuízo, certificando se esses créditos não estão sendo reclamados administrativa ou judicialmente.

Art. 3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante do Orçamento Anual ou de Créditos Adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

DEUSDETE DOS SANTOS
Diretor-presidente do Saae

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C638870F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.713 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.713

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 7123, em 03/12/2012;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à 2ª Igreja do Evangelho Quadrangular, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.955.505/1838-14, com sede à Rua Prof. Miguel Couto, nº. 100, Bairro Vila Carneiro, neste Município, neste ato representada pelo seu Pr. Luís Carlos de Souza Pinheiro, portador da C.I. nº. M-8.318.451 e CPF nº. 472.256.024-20, residente à Rua Pedro Cotti, nº. 100, em São Lourenço/MG, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Centro Municipal Educação Infantil Profª. Cida Costa.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Evento Evangelístico voltado à reflexão espiritual", nas datas de 01/01/2013 e 02/01/2013.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, estando isento do recolhimento do Preço Público, conforme os termos do Parágrafo Único do Artigo 1º, do Decreto nº. 4.276/2011.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.713
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem após o encerramento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretário Municipal de Educação

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C72879D0

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.719 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.719

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que cabe à Diretoria de Cultura o apoio a eventos que visem à divulgação da cultura em todas as suas formas de expressão;

Considerando a solicitação formulada através de requerimento protocolizado junto ao serviço de protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 6705, em 14/11/2012;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Homero Juvenal Motta Mancilha 09915738625, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.864.998/0001-87, com sede à Rua Sebastião Adriano Teixeira, nº. 480, Várzea dos Lopes, Pouso Alto/MG, neste ato representada pelo Sr. Homero Juvenal Motta Mancilha, portador do CPF nº. 099.157.386-25 e C.I. nº. 16.569.063 SSP/MG, residente à Av. D. Pedro II, nº. 186, Edifício Casa Dutra, Apto 30, Bairro Centro, em São Lourenço/MG, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente ao Calçadão Rui Garcia Machado, neste Município.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Desfile sobre Tendências de Cabelos no Calçadão", no dia 19/01/2013, a partir das 20h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.719
Folha 02

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:576BAD75

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ERRATA

Errata:
Na publicação do dia 08/01/2013, página 185, Ano IV, nº 0901, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê:

TA	3	28/12/2012	31/12/2013	R$ 14.290,00	1445/2011	Pregão presencial	Primtel Telecomunicações e Comércio Ltda ME

Leia-se:

TA	3	28/12/2012	31/12/2013	R$ 14.040,00	1445/2011	Pregão presencial	Primtel Telecomunicações e Comércio Ltda ME

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:BFFE38B3

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ERRATA

Errata:
Na publicação do dia 08/01/2013, página 185, Ano IV, nº 0901, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê:

TA	1	27/12/2012	01/03/2013	R$ 11.000,00	0001/2012	Inexigibilidade	São Lourenço Jornal Ltda

Leia-se:

TA	1	27/12/2012	01/03/2013	R$ 0,00	0001/2012	Inexigibilidade	São Lourenço Jornal Ltda

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:EB58F2AA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ERRATA

Errata:
Na publicação do dia 08/01/2013, página 185, Ano IV, nº 0901, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê:

TA	1	27/12/2012	31/12/2013	R$ 4.302,00	235/2012	Pregão Presencial	Natália Jaqueline Borges

Leia-se:

TA	1	27/12/2012	31/12/2013	R$ 2.028,00	235/2012	Pregão Presencial	Natália Jaqueline Borges

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:AD35C7CA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ERRATA

Errata:
Na publicação do dia 08/01/2013, página 186, Ano IV, nº 0901, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê:

TA	3	28/12/2012	31/12/2013	R$ 14.290,00	1445/2011	Pregão presencial	Primtel Telecomunicações e Comércio Ltda ME

Leia-se:

TA	3	28/12/2012	31/12/2013	R$ 14.040,00	1445/2011	Pregão presencial	Primtel Telecomunicações e Comércio Ltda ME

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:2E6BA915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 115/09

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial N.º: 115/2009, Processo: 3614/2009, - Objeto: Prestação de serviço de monitoramento de alarme , em diversos locais pertencentes a administração pública, que será prorrogado pelo período de 2 meses, tendo início em 02/01/2013 e findando em 01/03/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. CONTRATADO:Portsystem Segurança Eletronica Ltda

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:CBEB4548

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA PREGÃO 080/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 0080/2012, Processo: 2291/2012, Registro de Preços n.º 0051/2012 - Objeto: AQUISIÇAO DE DIVERTOS TIPOS DE MATERIAIS PARA ARTESANATO A SEREM UTILIZADOS PELOS PACIENTES DA TERAPIA OCUPACIAL DO CAPS II E CAPS AD, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERIODO DE 12 MESES, Vigência: 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013: GELSON ABRÃO PAPELARIA ME R$ 7.654,45 e IVANI GASPARETTO SOSTER AVIAMENTOS EPP R$ 16.577,59 Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municiapl

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:21B79D95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Prorrogação. Inexigibilidade 006/2009, Processo: 3173/2009, - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS PELA ECT, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Vigência: 05 de Fevereiro de 2013 a 04 de Fevereiro de 2014: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municiapl

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:7423C615

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO TP 012/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. **Tomada de Preços nº. 012/2011. Termo de Prorrogação Contratua**l – do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação de serviços de pavimentação articulada em blocos de concreto hexagonal, sobre coxim de areia em diversas ruas do município, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico financeiro e justificativa técnica anexos ao processo, prorrogação por mais 06 (seis) meses, iniciando em 30/09/2012 e findando em 29/03/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: **URQUISA MIRANDA COMÉRCIO DE BLOQUETES LTDA**. José Antônio Cintra. Secretário Municipal de Obras. 28 de setembro de 2012.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:C0E7327C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇAO DA CP 07/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2653/2011. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: **contratacao de pessoa fisica ou juridica prestacao servicos de 11 (onze) caminhoes basculante, destinados ao transporte de terra, agregados, entulho e congeneres, pelo periodo aproximado de 2 (dois) meses**, tendo início em 02/01/2013 e findando em 28/02/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratados: Anésio Valério de Oliveira, Benedito francisco Montanhini, Giuliano Cesar de Souza, João Batista de Souza, João batista de Oliveira, José catarino Filho, Luiz Domingos de Souza, Noraldino Borges de Souza, Roque Gonçalves de Oliveira, Vitor Aparecido de Souza e Walter Bícego.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:832E8081

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013 - P. PRESENCIAL Nº 007/2013

Torna público o Processo Licitatório nº 029/13 – Pregão Presencial nº 007/13 referente contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de lixo residencial e comercial do município de Serro durante o ano de 2013 em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. Entrega dos envelopes até às 08:30 do dia 25/01/13. Abertura dos envelopes propostas no dia 25/01/13 às 09:00. Informações: (38) 35411369 ou pelo email- licitacao@serro.mg.gov.br.
ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:B5BB7602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 001/2013 – PROCESSO Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Café em Pó.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 28 de janeiro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 15 DE JANEIRO DE 2013.

S***IRLENE VITAR DA SILVA***
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:EBAEFBB3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-001/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - PROCESSO Nº 068/2012.

Objeto: Aquisição de Produtos Químicos, para serem utilizados no tratamento de água bruta e tratada para consumo humano. Detentoras: Indústrias Químicas Cataguases Ltda. – CNPJ nº 19.525.278/0001-00, valor total registrado de R$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais); **Miika Nacional Ltda.** – CNPJ nº 04.440.706/0001-25, no valor total registrado de R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais) e **Arch Química Brasil Ltda.** – CNPJ nº 43.677.178/0001-84, no valor total registrado de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
Valor global para a Ata de Registro de Preços nº SAAE-TPO-001/2013: no valor de R$ 294.900,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais). O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

Três Pontas - MG, 02 de janeiro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:84A0F947

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-002/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012 - PROCESSO Nº 069/2012.

Objeto: Aquisição de Combustíveis e Gás de Cozinha P-13. Detentoras: **AUTO POSTO SIMPATIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.373.088/0001-35, valor total registrado de R$ 66.340,00 (Sessenta e seis mil trezentos e quarenta reais); **DANIEL JOSE VITOR SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.170.013/0001-57, no valor total registrado de R$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais).
Valor global para a Ata de Registro de Preços nº SAAE-TPO-002/2013: no valor de R$ 67.118,00 (Sessenta e sete mil e cento e dezoito reais). O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

Três Pontas - MG, 02 de janeiro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:7AFD54E0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-003/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - PROCESSO Nº 070/2012.

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, para serem utilizados no Sistema de Água e Esgoto da Autarquia. Detentoras: **AT GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/0001-20, valor total registrado de R$ 17.222,40 (Dezessete mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); **DISTRIBUIDORA DE CIMENTO TRESPONTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.450.578/0001-70, no valor total registrado de R$ 8.950,00(Oito mil novecentos e cinqüenta reais).
Valor global para a Ata de Registro de Preços nº SAAE-TPO-003/2013: no valor de R$ 26.172,40 (Vinte e seis mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos). O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

Três Pontas - MG, 02 de janeiro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:25B070E9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-010/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - PROCESSO Nº 001/2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 3ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-010/2010**- CONTRATADO: **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA** – CNPJ Nº 00.990.070/0001-34. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **01/01/2013** e encerrando-se **31/12/2013**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 002/2010 – Processo nº 001/2010.

Três Pontas - MG, 01de janeiro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:67DCA54F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nº SAAE-TPO-008/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - PROCESSO Nº 095/2009.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 3ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-008/2010**- CONTRATADO: **LAGOTELA LTDA.** – CNPJ Nº 20.368.585/0001-04. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **01/01/2013** e encerrando-se **31/12/2013**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 001/2010 – Processo nº 095/2009.

Três Pontas - MG, 01de janeiro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C7921A26

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-012/2010 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010 - PROCESSO Nº 012/2010.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 3ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-012/2010**- CONTRATADO: **POSTO SÃO JOSE LTDA.** – CNPJ Nº 25.269.507/0001-76. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **01/01/2013** e encerrando-se **31/12/2013**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa de Licitação nº 001/2010 – Processo nº 012/2010.

Três Pontas - MG, 01de janeiro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:206BD015

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº SAAE-TPO-021/2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO À PEDIDO DE SERVIDOR EM SEÇÃO DA AUTARQUIA (SAAE) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor ocupante da Coordenação de Seção conforme abaixo:

- Sr. José Vitor da Silva – Coordenador da Seção de Saneamento em Pequenas Comunidades;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, referente à Portaria SAAE-TPO-014/2013 de 01/janeiro/2013.

Três Pontas-MG, 11 de janeiro de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D0AE3CB0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº SAAE-TPO-022/2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM SEÇÃO DA AUTARQUIA (SAAE) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor ocupante da Coordenação de Seção, conforme abaixo:

- Sr. João Mendonça dos Reis – Coordenador da Seção de Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições referentes à Portaria SAAE-TPO-013/2013 de 01/janeiro/2013.

Três Pontas-MG, 11 de janeiro de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:7C20E7C7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº SAAE-TPO-023/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR SEÇÃO DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de formação organizacional, o servidor abaixo relacionado, responderá pela Seção, conforme abaixo:

- Sr Vitor Afonso Azalin – matrícula nº 0176 – Coordenador da Seção de Transporte.

Artigo 2º - As atribuições inerentes à Seção, está na Lei Municipal 3.277/2012 de 04/04/2012 e posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 11 de janeiro de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:926B990E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-024/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR SEÇÃO DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de formação organizacional, o servidor abaixo relacionado, responderá pela Seção, conforme abaixo:

- Sr João Mendonça dos Reis – matrícula nº 0183 – Coordenador da Seção de Saneamento em Pequenas Comunidades.

Artigo 2º - As atribuições inerentes à Seção, está na Lei Municipal 3.277/2012 de 04/04/2012 e posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 11 de janeiro de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:BCB3A024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012

Suspensão
A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a suspensão do seguinte Processo Licitatório: - Processo nº 140/2012 – Tomada de Preço nº 006/2012 – Objeto: Construção da unidade básica de saúde porte III, na rua 57, bairro Nova Pampulha, cuja abertura dos envelopes seria dia 31/01/2013 às 14:00 hrs.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:E9B24DDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012

Processo Licitatório Nº 144/2012 – Pregão Presencial Nº 072/2012

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberto Processo Licitatório, para Contratação de empresa especializada em Elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos do Município. A abertura dos envelopes se dará dia 31/01/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1295D2A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2012

Resultado Final do Pregão Presencial N.º 071/2012

· **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de endoscopia digestiva alta, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 071/2012, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:
ENDOS ROCHA LTDA: Com o valor total de R$252.000,00 (Duzentos e cinqüenta e dois mil reais).
Perfazendo o total deste processo licitatório pregão presencial de:
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais).

PATRICIA AP RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:774D50A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INDEFERIMENTO DE RECURSO/CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012

Pregão Presencial N.º 036/2012 Processo Licitatório 70/2012

Indeferimento de Recurso/Convocação
A Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, torna público aos interessados que conforme recurso interposto pela licitante Oxigas Residuos Especiais Ltda, foi indeferido inabilitando-a, conforme parecer jurídico apresentado pela procuradoria municipal, com a convocação de todos os licitantes para comparecerem na sede da prefeitura municipal no dia 01/02/2012 `as 13:30 horas, para abertura do envelope de documentação da segunda colocada, SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.

PATRICIA AP RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F4E72540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Processo Licitatório Nº 006/2013 – Pregão Presencial Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que o Processo Licitatório nº 006/2013 Pregão Presencial nº 002/2013, para Aquisição de 02 (Duas) ambulâncias tipo C, Furgão Longo teto alto para UPA III, cuja abertura dos envelopes programada para o dia 25/01/2013 às 9:30 foi retificada para dia 30/01/2013 às 09:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á prefeitura, situada av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:11D4DA22

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 01/2013

CONTRATO Nº: 001/2013; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 125/2012 – Pregão presencial nº 65/2012 **EMPRESA** POSTO DE COMBUSTÍVEIS ENERGIA LTDA **C.N.P.J de N.**

06.372.206/0001-29 OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (DIESEL , ETANOL E GASOLINA) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICIPIO , EM ATENDIMENTO ÁS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO , EDUCAÇÃO , DESENVOLVIMENTO SOCIAL , SAÚDE E CONVÊNIOS COM ÁS POLICIAS MILITAR , POLICIA CIVIL E BOMBEIRO MILITAR. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2013 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 2.086.182,00(dois milhões oitenta e seis mil cento e oitenta e dois reais)

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:3A47E4F1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 02/2013

CONTRATO Nº: 002/2013; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 108/2012 – Pregão presencial Tipo Registro de Preço nº 59/2012 **EMPRESA** CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA **C.N.P.J de N. 48.791.685/0001-68 OBJETO** Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos , em Atendimento as Unidades de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde **VIGÊNCIA:** até 30/12/2013 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 14.649,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta e nove reais).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:BCCAC72F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 03/2013

CONTRATO Nº: 003/2013; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 108/2012 – Pregão presencial Tipo Registro de Preço nº 059/2012 **EMPRESA** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA **C.N.P.J de N. 02.477.571/0001-47 OBJETO** Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos , em Atendimento as Unidades de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde **VIGÊNCIA:** até 30/12/2013 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 99.519,00 (noventa e nove mil quinhentos e dezenove reais)

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:6E89A2D5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 04/2013

CONTRATO Nº: 004/2013; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 108/2012 – Pregão presencial Tipo Registro de Preço nº 59/2012 **EMPRESA** DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **C.N.P.J de Nº 05.375.249/0001-03 OBJETO** Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos , em Atendimento as Unidades de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde **VIGÊNCIA:** até 30/12/2013 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:303BF740

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 05/2013

CONTRATO Nº: 005/2013; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 108/2012 – Pregão presencial Tipo Registro de Preço nº 108/2012 **EMPRESA** EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA **C.N.P.J de N. 71.505.564/0001-24 OBJETO** Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos , em Atendimento as Unidades de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde **VIGÊNCIA:** até 30/12/2013 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 33.439,10 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:70152EC8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 06/2013

CONTRATO Nº: 006/2013; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 108/2012 – Pregão presencial Tipo Registro de Preço nº 59/2012 **EMPRESA** IN DENTAL PRODUTO ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , **C.N.P.J de Nº 07.788.510/0001-14 OBJETO** Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos , em Atendimento as Unidades de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde **VIGÊNCIA:** até 30/12/2013 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 82.467,10 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:42513475

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 07/2013

CONTRATO Nº: 007/2013; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 108/2012 – Pregão presencial Tipo Registro de Preço nº 59/2012 **EMPRESA** MED CENTER COMERCIAL LTDA **C.N.P.J de Nº 00.874.929/0001-40 OBJETO** Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos , em Atendimento as Unidades de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde **VIGÊNCIA:** até 30/12/2013 **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais)

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:1FFAFBA4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 08/2013

CONTRATO Nº: 008/2013; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 35/2012 - Chamada publica nº 002/2012 **EMPRESA** INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA **C.N.P.J de N. 00.643.867/0001-65 OBJETO** Contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE EXAMES **VIGÊNCIA:** de 12 meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 7.488,99 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:B06ACCD0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 09/2013

CONTRATO Nº: 009/2013; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 134/2012 – Pregão presencial nº 67/2012 **EMPRESA** STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA **C.N.P.J de N. 01.654.749/0001-15 OBJETO** Contratação de empresa para Aquisição de 3 (três) veículos adaptados para ambulância , zero quilômetros 1.8 v flex. ano 2012/2013 , cor branca , para atender os serviços de urgência e emergência da UPA III destinados a Secretaria Municipal de Vespasiano **VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 192.000,00(cento e noventa e dois mil reais)

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:323F6458

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 204/2012

CONTRATO Nº: 204/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 130/2012 – Inexigibilidade de Licitação nº 013/2012 **EMPRESA ALERE S/A C.N.P.J de N. 50.248.780/0004-04 OBJETO** Contratação de empresa parafornecimento de Reagentes para determinação de anti-corpos monoclonais ANTI CD3 e ANTICD4, com comodato de equipamento semi automatico.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:68B2F3E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PEÇAS PARA VEICULO E MAQUINAS PESADAS

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 009/2013, PREGÃO 007/2013, Objeto: Registro de Preço para veículos e Máquinas Agrícolas, abertura **dia 29 de Janeiro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:22DAE62D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLARUBRIFICANTES

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 010/2013, PREGÃO 008/2013, Objeto: Aquisição de merenda escolar, abertura **dia 30 de Janeiro de 2013 às 09:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:C849C69E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 011/2013, PREGÃO 009/2013, Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha, abertura **dia 30 de Janeiro de 2013 às 15:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:15A4A2DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEM. RE. E DESP. SEG. CAT. ECONÔMICAS - ATÉ NOVEMBRO 2012

ipardini 15-01-2013 10:35:43
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1 - Lei 4.320/64 -
Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)
Até o Mês: Novembro/2012 - Acumulado - Valor Empenhado

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**382.469.899,74**	**Despesas Correntes**		**315.820.385,13**
Receita Tributária	64.726.061,89		Pessoal e Encargos Sociais	176.463.745,88	
Receitas de Contrib.	18.352.821,62		Juros e Encargos da Dívida	4.656.092,28	
Receita Patrimonial	50.637.595,58		Outras Despesas Correntes	134.700.546,97	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	3.067.576,26				
Trasnf. Correntes	232.198.048,42				
Outras Rec. Correntes	13.487.795,97				
Total		**382.469.899,74**	**Total**	**315.820.385,13**	
Receitas de Capital		**35.934.863,22**	**Despesas de Capital**		**49.601.283,82**
Operações de Crédito	571.980,27		Investimentos	42.941.159,62	
Alienação de Bens	10.519.456,31		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	6.660.124,20	
Transf. de Capital	24.808.074,47				

Outras Transf. Capital	35.352,17				
Total		**35.934.863,22**	**Total**		**49.601.283,82**
Receitas Intra-orçamentárias		**13.566.112,59**			
Receitas Intra-orçamentárias	13.566.112,59				
Total		**13.566.112,59**			
Retenção de Receitas		-29.743.094,51			
Total		**-29.743.094,51**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**36.806.112,09**
RESUMO					
Receitas Correntes		382.469.899,74	Despesas Correntes		315.820.385,13
Receitas de Capital		35.934.863,22	Despesas de Capital		49.601.283,82
Receitas Intra-orçamentárias		13.566.112,59			
Retenção de Receitas		-29.743.094,51			
Soma		**402.227.781,04**	**Soma**		**365.421.668,95**
Déficit Exec. Orçamentário		0,00	Superávit Exec. Orçamentário		36.806.112,09
Totais Gerais :		**402.227.781,04**	**Total**		**402.227.781,04**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77BD999C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DE APURAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS / MG
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
Ano : 2012

	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	**4.002.440**	**16.562.676**	**6.266.323**	**4.998.100**	**5.147.924**	**4.734.091**	**4.780.868**	**4.875.974**	**4.239.620**	**4.472.827**	**4.645.218**	**0**	**64.726.062**
IMPOSTOS	**3.655.271**	**11.801.453**	**5.030.132**	**4.104.064**	**4.365.981**	**4.072.898**	**4.138.893**	**4.083.386**	**3.822.602**	**3.982.717**	**4.192.950**	**0**	**53.250.347**
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	**1.728.102**	**10.339.789**	**2.697.214**	**2.033.913**	**2.085.794**	**1.904.509**	**2.098.500**	**1.848.707**	**1.646.483**	**1.721.969**	**1.727.862**	**0**	**29.832.843**
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	**200.445**	**9.290.773**	**1.457.405**	**809.692**	**643.028**	**591.887**	**518.224**	**473.936**	**393.890**	**389.445**	**379.656**	**0**	**15.148.380**
Imposto Predial	175.777	7.807.819	1.306.800	739.377	608.350	559.552	490.097	454.523	377.708	366.249	350.646		13.236.898
Dedução de Impostos (-)													0
Imposto Territorial Urbano	24.669	1.482.954	150.604	70.315	34.678	32.335	28.127	19.414	16.181	23.196	29.010		1.911.482
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	**971.889**	**616.686**	**675.508**	**590.814**	**780.319**	**732.128**	**946.173**	**752.794**	**718.083**	**739.900**	**686.869**	**0**	**8.211.164**
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	956.169	606.205	659.941	580.466	758.822	727.073	932.799	736.721	709.274	730.130	678.034		8.075.635
IRF s/ Outros Rendimentos	15.719	10.481	15.567	10.348	21.497	5.055	13.374	16.073	8.809	9.770	8.835		135.529
Imp. s/ Transmissão Bens Imóveis	**555.768**	**432.331**	**564.302**	**633.407**	**662.447**	**580.494**	**634.102**	**621.977**	**534.510**	**592.624**	**661.337**	**0**	**6.473.299**
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	555.768	432.331	564.302	633.407	662.447	580.494	634.102	621.977	534.510	592.624	661.337		6.473.299
Imposto s/ Prod. e a Circulação	**1.927.169**	**1.461.664**	**2.332.918**	**2.070.152**	**2.280.187**	**2.168.390**	**2.040.393**	**2.234.678**	**2.176.119**	**2.260.748**	**2.465.087**	**0**	**23.417.504**
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	1.927.169	1.461.664	2.332.918	2.070.152	2.280.187	2.168.390	2.040.393	2.234.678	2.176.119	2.260.748	2.465.087		23.417.504
TAXAS	**347.169**	**4.761.223**	**1.236.192**	**894.036**	**781.943**	**661.193**	**641.975**	**792.589**	**417.018**	**490.110**	**452.268**	**0**	**11.475.715**
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	**157.548**	**206.968**	**213.576**	**237.694**	**239.874**	**211.118**	**267.138**	**463.821**	**161.028**	**239.627**	**216.308**	**0**	**2.614.699**
Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária - Saúde Pública	**6.494**	**17.794**	**10.459**	**10.802**	**12.002**	**11.297**	**7.475**	**12.462**	**12.353**	**12.929**	**17.921**	**0**	**131.988**
Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Sanidade Agropecuária	5.151	16.390	8.764	8.709	9.560	9.452	4.729	9.621	9.512	10.587	17.173		109.649
Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Saúde Pública	1.343	1.404	1.695	2.093	2.442	1.844	2.746	2.841	2.841	2.342	748		22.339
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				16.638	4.790		7.576	194.360	2.891	10.466	11.912		248.633
Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	25.445	43.528	50.157	44.771	25.971	34.949	41.942	46.194	33.219	36.798	21.065		404.039
Taxa de Publicidade Comercial	190				199				199		199		788
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial													0
Taxa de Licença p/ Execução de Obras													0
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT													0
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**88.327**	**80.770**	**101.010**	**94.179**	**126.931**	**92.996**	**101.577**	**109.151**	**70.878**	**79.857**	**86.269**	**0**	**1.031.946**
Taxa de Licença Uso Ocupação Solo - Feiras, Barracas	2.092	1.039	4.087	2.898	6.310	3.377	3.349	2.227	1.574	4.048	1.417		32.417
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga	4.223		2.949	4.112	18.872	5.420	893	2.663	509	291	1.246		41.177
Taxa de Estacionamento Rotativo	82.013	79.731	93.974	87.170	101.750	84.200	97.335	104.261	68.796	75.519	83.606		958.352
Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	**36.294**	**64.577**	**51.830**	**71.065**	**69.103**	**71.578**	**108.469**	**101.593**	**41.348**	**99.317**	**78.863**	**0**	**794.037**
Taxa de Aprovação Projeto HABITE_SE	8.040	12.092	19.396	29.764	14.950	9.652	16.722	19.928	7.822	11.192	15.124		164.685
Outras Taxas de Aprovação de Projetos da Const. Civil	28.254	51.735	29.434	39.050	51.903	60.426	91.746	81.665	33.525	88.125	62.990		618.852
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento		750	3.000	2.250	2.250	1.500					750		10.500
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	798	299	120	239	877	299	100	60	140	259	80		3.270
Taxa de Prestação de Serviços	**189.621**	**4.554.255**	**1.022.616**	**656.342**	**542.069**	**450.075**	**374.838**	**328.768**	**255.990**	**250.483**	**235.960**	**0**	**8.861.016**
Taxa de Serviços Cadastrais	77.442	346.276	153.377	129.020	115.864	102.979	104.244	103.087	82.336	89.628	86.363		1.390.616
Taxa de Limpeza Pública	111.243	4.201.535	866.330	521.675	418.834	347.096	267.127	221.037	172.513	158.475	146.315		7.432.181
Outras Taxas - Ligação de Rede de Esgoto	936	702	158	87									1.882
Outras Taxas - Prestação de Serviços em Eventos		5.742	2.750	5.560	7.371		3.468	4.644	1.140	2.380	3.282		36.336
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Contribuições de Melhorias													0

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A15B448D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 12/2012 - LEI Nº12.527/2011

Câmara Municipal de Prata Quadro de Despesas com Pessoal – Ref: 12/2012 - Lei nº12.527/2011							
matricula	**Situação**	**Cargo**	**Vencimento**	**Adicional/**	**Quinquênio**	**Descontos**	**liquido**

	Funcional			Gratificação		(INSS,IR,CONSIGNAÇÃO, UNIODONTO)	
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Serviços gerais	R$790,14	R$790,14	R$237,04	R$163,55	R$1.653,77
Eliane Pádua Alves Vilela	Efetivo	Oficial administrativo	R$1.698,35	R$1.698,35	R$509,51	R$650,88	R$3.255,33
Eugênia Avelar Silva	Efetivo	Apostilada em Controle Interno	R$3.025,08	R$2.359,56	R$1.210,03	R$2.805,22	R$3.789,45
Gustavo Novais Vilela	Comissionado	Assessor Especial	R$3.055,79	R$	R$	R$380,29	R$2.675,50
Jairo Divino de Carvalho Gonçalves	Comissionado	Secretário Geral	R$3.637,07	R$	R$	R$480,08	R$3.156,99
Rubevaldo Donizeth de Morais	Comissionado	Assessor Juridico	R$3.637,07	R$	R$	R$578,82	R$3.058,25
Eduardo Melo Novais	Comissionado	Diretor financeiro	R$3.254,72	R$	R$	R$926,81	R$2.327,91
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretor Administrativo	R$3.254,72	R$	R$	R$1.256,76	R$1.997,96
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R$2.650,43	R$	R$	R$308,65	R$2.341,78
Débora Lemes Santos	Comissionado	Controlador Interno	R$2.650,43	R$	R$	R$345,67	R$2.304,76
Luiz Gustavo Vieira Nascimento	Comissionado	Diretor de Informática	R$2.650,43	R$	R$	R$704,74	R$1.945,69
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R$1.715,00	R$	R$	R$333,75	R$1.381,25
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$1.715,00	R$	R$	R$375,87	R$1.339,13
Mauricio Santos Teodoro	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$1.715,00	R$	R$	R$154,35	R$1.560,65
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$1.715,00	R$	R$	R$618,58	R$1.096,42
Nilse Aparecida	Prestação de serviço	Assessora Técnico Legislativa	R$4.200,00	R$	R$	R$689,67	R$3.510,33
Christian Novais Rufino	Agente político	Presidente da Câmara	R$6.195,72	R$	R$	R$2.134,59	R$4.061,13
João Divino Silva	Agente político	Vice-Presidente da Câmara	R$3.982,95	R$	R$	R$1.406,24	R$2.576,71
Marco Túlio de Souza Lima Novais	Agente político	Secretário	R$3.982,95	R$	R$	R$1.781,67	R$2.201,28
Altivo José de Souza Vieira	Agente político	Vereador	R$3.982,95	R$	R$	R$640,84	R$3.342,11
Amaury de Oliveira Macedo	Agente político	Vereador	R$3.982,95	R$	R$	R$1.601,58	R$2.381,37
Hélio Vilela Oliveira	Agente político	Vereador	R$3.982,95	R$	R$	R$607,43	R$3.375,52
Juliano Coelho Miranda Borges	Agente político	Vereador	R$3.982,95	R$	R$	R$640,84	R$3.342,11
Marcos Roberto Vilela	Agente político	Vereador	R$3.982,95	R$	R$	R$1.370,66	R$2.612,29
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$3.982,95	R$	R$	R$638,64	R$3.344,31

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:D4B137E0

